

parvalorem

RELATÓRIO & CONTAS

2012

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	13
1.4.1 DIREÇÃO DE OPERAÇÕES, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E LOGÍSTICA.....	18
1.4.2 DIREÇÕES DE RECUPERAÇÃO	21
1.4.3 DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS	23
1.4.4 DIREÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E CONTROLO DE GESTÃO	25
1.4.5 DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	26
1.4.6 GABINETE DE COMPLIANCE.....	28
1.4.7 GABINETE DE RISCO	29
1.4.8 DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE	31
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE	31
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO	33
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	35
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	36
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	39
2.1 BALANÇOS	40
2.2 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	41
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	42
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	43
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
4. CERTIFICAÇÕES	78
5. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO	85
PARTE I – GOVERNO DA SOCIEDADE.....	86
5.1 MISSÃO, OBJETIVOS, POLÍTICAS DA EMPRESA E CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS	86
5.2 REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA.....	88
5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS	90
5.4 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	91

5.5 MODELO DO GOVERNO E IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	91
5.6 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	94
5.7 ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL..	96
5.8 VIABILIDADE DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO.....	97
5.9 EXISTÊNCIA DE CÓDIGO DE ÉTICA	97
5.10 SISTEMA DE CONTROLO DA PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DOS ATIVOS	97
5.11 MECANISMOS DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	98
5.12 DIVULGAÇÃO DE TODA A INFORMAÇÃO	98
PARTE III – ANEXOS	104
ANEXO 1	104
ANEXO 2.....	106

Mensagem do Presidente

O Conselho de Administração da Sociedade ao iniciar funções no dia 1 de Agosto de 2012 assumiu um mandato de concretizar a reestruturação preconizada pelo interesse público que presidiu à constituição das Sociedades PAR's.

Este facto ocorreu em circunstâncias particularmente adversas que resultaram da transferência de activos do Ex-Grupo BPN, cuja história recente foi marcada, no período compreendido entre a nacionalização e a reprivatização do Banco, por uma profunda paralisia nas suas actividades e na sua gestão.

Perante um contexto tão complexo como desafiante aceitámos cumprir o objectivo de racionalizar operações, sistematizar programas e organizar recursos materiais e humanos para dotar, o cumprimento do nosso mandato, da estabilidade inerente a permitir ao erário público recuperar e resgatar activos, estacionados no que de modo simples se designou de “Sociedades Veículo”.

No período compreendido entre Agosto e 31 de Dezembro de 2012, prosseguimos enquanto vectores fundamentais da nossa acção – sempre articulada com as actividades das restantes Sociedades PAR's (Parparticipadas e Parups) ao lançamento do Concurso Internacional para a Gestão da Carteira de Créditos. O estabelecimento de um novo organograma e uma mais equilibrada política de recursos humanos, a racionalização de instalações físicas da empresa com importante economia de recursos, o programa de autonomização de comunicações e sistemas informáticos com o antigo Banco, a prossecução de objectivos para a recuperação e reestruturação de créditos, o levantamento e gestão dos activos mobiliários e imobiliários existentes, a adopção de uma política de maior proximidade perante os dossiers jurídicos mais complexos e numa palavra materializando a definição e execução da transformação requerida pelo accionista Estado.

Accionista Estado que, através da Direcção Geral do Tesouro e da Tutela sempre nos honrou com o seu apoio e confiança, que cumpre registar gratamente.



Cumpre-nos igualmente manifestar um caloroso agradecimento a muitos dos trabalhadores da empresa que, numa situação de considerável dificuldade e incerteza, não deixaram de manifestar a sua competência profissional ao aderirem aos novos desafios que antecedem momentos de grandes decisões e mudanças.

Por fim mas não por último uma palavra de apreço aos nossos Auditores e o ao Conselho Fiscal com quem, desde o primeiro momento, partilhámos todos os assuntos da empresa e que, por essa via, muito nos aconselharam e ajudaram, quase como parceiros a ultrapassar as questões que foram surgindo.



Francisco Nogueira Leite

Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A **PARVALOREM, S.A** é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida António Augusto de Aguiar - 132, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e iniciou a sua atividade efetiva em Dezembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’S” (PARVALOREM, PARUPS E PARPARTICIPADAS).

Enquadrado no processo de reprivatização do **BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS** foi aprovada (*despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011*) a aquisição pelo Estado Português, através da **DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS**, da totalidade das ações representativas do capital social da **PARVALOREM, S.A.**, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações desta sociedade.

O seu Objeto Social sofreu, em Fevereiro de 2012, alguns ajustamentos e neste momento contempla:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos;
- Aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

O Ano de 2012 caracterizou-se pelo esforço desenvolvido no sentido de adaptar a empresa à atividade de recuperação de créditos e simultaneamente ao estatuto de Entidade Pública Reclassificada e integrante do SEE – Sector Empresarial do Estado.

Esta nova situação teve fortes reflexos na organização interna e na adaptação dos recursos disponíveis (*humanos e informáticos entre outros*) à nova realidade, sobretudo tendo em linha de conta a instabilidade no quadro de pessoal provocada pela fase de seleção de colaboradores a transitar para o BPN /BIC.

1.2 Órgãos Sociais

Administração

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

Mandato Administração:

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SA (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2010 - 2012

Data da deliberação: 28.04.2011

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC nº 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC nº 572

NOTA: Conselho de Administração em funções durante o primeiro semestre do exercício de 2012 cessou as suas funções, por renúncia, nas seguintes datas:

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS	31-Julho-12
MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPAR	30-Junho-12
JORGE ANTONIO BEJA PESSOA	30-Junho-12

1.3 Enquadramento Macro Económico

Economia Portuguesa

O ano de 2012 foi marcado pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrado pelo programa de assistência económica e financeira, e pela perda significativa de Produto e Emprego para o que contribuiu também o efeito da crise económica e financeira internacional.

Assistiu-se à deterioração da posição cíclica da economia portuguesa num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras e de manutenção da política contracionista orçamental.

De acordo com a informação divulgada no Boletim Económico de Inverno do Banco de Portugal, o ano de 2012 regista uma significativa contração da atividade económica, com intensificação no segundo semestre, refletindo a queda generalizada da procura interna, mitigada pelo crescimento das exportações (*ver quadro abaixo Fonte: BP*):

- Contração do produto de 3,0 por cento em 2012;
- Queda expressiva e generalizada da procura interna. O consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5 por cento. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5 por cento pelo segundo ano consecutivo;
- FBCF deverá ter caído cerca de 14,4 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial;
- O crescimento das exportações ao longo do ano situou-se nos 4,1 por cento;
- Queda das importações de cerca de 6,9 por cento, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e FBCF empresarial;
- O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9,4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012 – défice de 0,1 por cento, fruto da expressiva queda da procura interna acompanhada por um aumento significativo das exportações, tendo-se traduzido num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa;
- A inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) situou-se em e 2.8 por cento em 2012;
- Redução do emprego de 3,7 por cento em 2012, a taxa de desemprego projetada para o 4º trimestre é de 16,9%. A taxa de desemprego média anual de 2012 foi de 15,7%, o que representa um acréscimo de 2,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior;

- O Índice de Custo do Trabalho registou um decréscimo de 14,9%, no 4º trimestre de 2012, em relação ao mesmo período de 2011. As duas principais componentes dos custos do trabalho são:
 - os custos salariais (*por hora efetivamente trabalhada*) que diminuíram 16,1% em relação ao mesmo período do ano anterior
 - os outros custos (*não salariais, nomeadamente contribuições dos/as empregadores/as para a Segurança Social, por hora efetivamente trabalhada*) que diminuíram 13,2% em relação ao mesmo período do ano anterior

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2014 TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM						
	Pesos 2011	BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012(p)	2013(p)	2014(p)	2012(p)	2013(p)
Produto Interno Bruto	100.0	-3.0	-1.9	1.3	-3.0	-1.6
Consumo Privado	66.5	-5.5	-3.6	0.1	-5.8	-3.6
Consumo Público	20.0	-4.5	-2.4	1.5	-3.9	-2.4
Formação Bruta de Capital Fixo	17.9	-14.4	-8.5	2.8	-14.9	-10.0
Procura Interna	104.4	-6.9	-4.0	0.8	-6.8	-4.5
Exportações	35.8	4.1	2.0	4.8	6.3	5.0
Importações	40.1	-6.9	-3.4	3.5	-4.7	-2.3
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)						
Exportações Líquidas		4.2	2.1	0.6	4.0	2.8
Procura Interna		-7.2	-4.0	0.8	-7.0	-4.5
da qual: Variação de Existências		0.0	0.2	0.0	0.2	-0.1
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		-0.1	3.1	4.4	-0.2	4.0
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		0.3	3.1	4.1	0.8	4.5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		2.8	0.9	1.0	2.8	0.9

Fonte: Banco de Portugal.
 Notas: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas, e baseia-se em informação disponível até meados de dezembro de 2012.

As projeções do Banco de Portugal já integram a informação divulgada pelo INE no início de Dezembro no âmbito da publicação das Contas Nacionais Trimestrais para o terceiro trimestre de 2012 e tem em linha de conta a evolução esperada para um conjunto de variáveis de enquadramento internacional, de finanças públicas e de condições de financiamento da economia.

A evolução esperada é baseada nas projeções para a área do euro divulgadas em Dezembro no boletim mensal do Banco Central Europeu que apontam um baixo dinamismo das economias do euro dado que a evolução da atividade económica num conjunto alargado de países da área do euro, continua a ser condicionada pela necessidade de ajustamento orçamental.

Neste contexto, espera-se que a procura externa dirigida à economia portuguesa registre um crescimento marginal em 2012, com uma taxa de variação anual de 0,2 por cento (*ver quadro abaixo Fonte: BP*). A atividade económica na área do euro e no Reino Unido (*que no seu conjunto representaram quase 70 por cento do total das exportações portuguesas em 2011*), deteriorou-se de forma marcada em 2012, situação bastante adversa se atendermos a que, no atual quadro de ajustamento, há uma maior

dependência da economia relativamente às exportações enquanto motor do crescimento da procura global.

As restritivas condições de financiamento da economia portuguesa e o processo de desalavancagem do sector bancário implicaram condições de concessão de crédito muito restritivas ao longo de todo o ano e condicionaram fortemente a atividade das empresas.

HIPÓTESES DO EXERCÍCIO DE PROJEÇÃO						
		BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012	2013	2014	2012	2013
Procura externa	tva	0.2	0.3	4.7	0.3	2.5
Taxa de juro						
EURIBOR a 3 meses	%	0.6	0.1	0.3	0.6	0.2
Custo de fi nanciamento do Estado(a)	%	2.6	2.6	4.1	2.2	2.7
Taxa de câmbio do euro						
Efectiva do euro	tva	-5.4	0.2	0.0	-5.4	-0.2
Euro-dólar	vma	1.28	1.30	1.3	1.28	1.29
Preço do petróleo						
em dólares	vma	111.9	106.8	102.1	112.4	107.8
em euros	vma	87.2	82.2	78.6	87.5	83.4

Fontes: BCE, Bloomberg, Thomson Reuters e cálculos do Banco de Portugal.
 Notas: tva – taxa de variação anual, % – em percentagem, vma – valor médio anual. Um aumento da taxa de câmbio corresponde a uma apreciação. (a) Esta hipótese reflecte o custo das fontes de fi nanciamento relevantes para o Estado Português neste período, entre as quais se incluí o custo estimado do fi nanciamento associado ao PAEF.

Num contexto de elevada incerteza (*crise da dívida soberana na área do euro*) e perante o processo de ajustamento interno, os bancos deram continuidade à sua política conservadora de definição de critérios de concessão de crédito em 2012, quer em termos de quantidades, quer em termos de preços.

Este aperto esteve associado a vários fatores inter-relacionados:

- Deterioração na qualidade de crédito, como reflexo da queda da atividade económica;
- Aumento dos indicadores de risco de crédito;
- Aumento do incumprimento concentrado nos sectores mais expostos aos desenvolvimentos internos da economia;
- Aumento da perceção de risco por parte das Instituições Bancárias, focado sobretudo nas empresas mais pequenas e com maior exposição aos desenvolvimentos internos;
- Dificuldade de acesso dos bancos aos mercados internacionais de dívida por grosso;
- Aumento dos custos de financiamento dos bancos que teve como consequência uma acentuada concorrência pela captação de poupança interna.

De facto, os níveis agregados de solvabilidade e de liquidez do sistema bancário melhoraram significativamente ao longo de 2012, o que ficou a dever-se aos esforços de capitalização (*no contexto do exercício de capital da Autoridade Bancária Europeia e das alterações nas regras de adequação de fundos próprios promovidas pelo Banco de Portugal*) e ao conjunto de medidas não convencionais adotadas pelo Eurosistema, nomeadamente, o fornecimento de liquidez a longo prazo que afetou favoravelmente a liquidez do sistema bancário.

Apesar desta melhoria os bancos continuam a considerar que os riscos associados às expectativas da atividade económica em geral e a sectores específicos continuam a impor um nível elevado de restritividade dos critérios de concessão de crédito às empresas.

Como consequência, os bancos têm utilizado a concessão de crédito como fator diferenciador da oferta às empresas em detrimento da diferenciação pelo custo do crédito de acordo com as características das empresas. A subida das taxas de juro dos empréstimos às empresas está subjacente quer ao aumento dos custos de financiamento dos bancos quer às pressões sobre a sua margem financeira, decorrentes da rigidez de algumas componentes do seu balanço.

A possibilidade de acesso a outras fontes de financiamento de natureza não bancária e /ou de bancos não residentes não está ao alcance das pequenas e médias empresas.

Assim, até Agosto de 2012 (*Fonte: Boletim de Outono do BP*), enquanto o crédito **concedido por bancos residentes a grandes empresas cresceu aproximadamente 2 por cento** (o crédito total cresceu ligeiramente acima de 5 por cento), **o crédito concedido por bancos residentes a micro empresas diminuiu 11 por cento** (o crédito total diminuiu cerca de 5 por cento).

Paralelamente as empresas portuguesas têm reduzido a procura de financiamento ao investimento, ao mesmo tempo que aumentaram a procura de financiamento para fundo de maneo e reestruturação de dívida.

Mais recentemente, em 11 de março de 2013, o INE publicou dados estatísticos sobre o comportamento da economia portuguesa no último trimestre de 2012 que indicam que a contração do PIB esteve acima das estimativas do Banco de Portugal, situou-se em 3,2% e as exportações com crescimento mais baixo situando-se nos 3,3%.

Foi assim, neste enquadramento macroeconómico adverso, com um programa de ajustamento orçamental alargado a um conjunto de países da zona euro, condicionante da evolução da atividade económica e impulsionador de um baixo dinamismo destas economias, que a PARVALOREM, S.A. desenvolveu a sua atividade de 2012 que se centrou fundamentalmente na gestão da carteira de créditos oriunda do BPN, concretamente na recuperação de créditos.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

A PARVALOREM, S.A foi constituída, em 16 de Setembro de 2010, detida a 100% pelo BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. e manteve-se sem qualquer estrutura orgânica até à data em que foi celebrado o Contrato de Trespasse com o BPN.

A aquisição pelo Estado Português, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A. em 14 de Fevereiro de 2012, marcou definitivamente a viragem na atividade da empresa.

Em 10 de Fevereiro de 2012, foi celebrado o Contrato de Trespasse entre o BPN-BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. e a PARVALOREM, S.A., ficando assim concluída a transmissão para esta empresa da parte do estabelecimento do BPN constituída pelos Gabinetes, Direções, Unidades, Núcleos, Atividades e Serviços que integravam a Direção de Meios (Unidade de Meios) do BPN, com todos os meios tangíveis e intangíveis, bem como os meios humanos afetos à respetiva atividade.

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 285.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), foi transmitido para a PARVALOREM, a partir do dia 10 de Fevereiro, a posição de empregador do BPN nos contratos de trabalho dos 646 trabalhadores afetos à Direção de Meios (Unidade de Meios) destacada e transferida nessa data.

Foi em simultâneo celebrado entre o BPN e a PARVALOREM, um Acordo de Prestação de Serviços (em regime de “Outsourcing”), estando esta obrigada a prestar ao BPN um conjunto de serviços e apoios, anteriormente desenvolvidos pelo BPN, com recurso aos meios afetos à anterior Direção de Meios (Unidade de Meios).

Pretendeu-se evitar interrupções no funcionamento das Agências e Gabinetes de Empresas do BPN até à conclusão da transação decorrente da compra, pelo “BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.”, das ações representativas do capital social do BPN e organização dos Serviços Centrais do BPN pelo BANCO BIC, imediatamente subsequente à compra.

A PARVALOREM congregou na sua estrutura orgânica todo o quadro de pessoal oriundo da Direção de Meios por força do contrato de trespasse celebrado com o BPN.

Para prestar ao BANCO os serviços que foram contratados a esta sociedade, a PARVALOREM recorreu aos meios e recursos que integram as unidades adquiridas em resultado do referido Contrato de Trespasse.

O organograma interno da PARVALOREM manteve uma estrutura igual à que anteriormente correspondia à da Unidade de Meios destacada e transmitida.

Em Abril de 2012 após cedência de créditos do BPN/BIC (Março 2012), iniciou-se um processo de adaptação da estrutura orgânica da empresa à sua atividade de recuperação de crédito.

Por Deliberação do Conselho de Administração de 17 de Maio, publicada a 31 Maio, e decorrente da avaliação efetuada ao âmbito e objeto das empresas - PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS, foi definida uma nova estrutura orgânico funcional, integrando 8 Direções.

O objeto social da PARVALOREM contempla a prestação de serviços em várias áreas funcionais, facto que associado à integração de todos os colaboradores na sua estrutura lhe permite assegurar a gestão das outras duas sociedades, a PARUPS e PARPARTICIPADAS, que não dispõem de quadro de pessoal à exceção dos elementos que compõem os Órgãos Sociais destas sociedades. Presta ainda apoio às sociedades que integram as participações sociais da PARPARTICIPADAS

Tendo em conta o compromisso assumido pela PARVALOREM de prestar serviços ao BPN/BIC foi necessário afetar um grupo de colaboradores às tarefas dos serviços centrais do BPN/BIC.

A PARPARTICIPADAS tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Esta sociedade detém as participações nas restantes sociedades que integravam o denominado "Grupo BPN", designadamente o BANCO EFISA, S.A., o BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., o BPN IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A, o BPN GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A (*participação entretanto vendida em 20 de Julho 2012*), o BPN SERVIÇOS ACE, o BPN, IFI, S.A e a REAL VIDA SEGUROS, S.A. O perímetro de consolidação desta sociedade integra 20 entidades.

A PARUPS tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria; aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade. Pode participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, adquirir, originária ou subsequentemente, ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto e embora sujeitas a leis especiais. O perímetro de consolidação desta sociedade integra 26 entidades.

Todas as Direções da PARVALOREM passaram por um processo de adaptação à efetiva atividade do universo das empresas designadas "PAR'S" (*PARVALOREM, PARUPS PARPARTICIPADAS e suas participadas*) tendo presente a heterogeneidade das necessidades de gestão de entre estas empresas a quem começaram a prestar serviços.

A estabilidade do quadro de pessoal da PARVALOREM foi bastante afetada, durante o ano de 2012, pelo impacto do programa de organização dos Serviços Centrais do BPN pelo BANCO BIC, fruto do recrutamento gradual de colaboradores das várias direções da empresa para este Banco.

Esta situação conduziu à necessidade de sucessivas substituições nas equipas das várias Direções e à necessidade de promover internamente ações de formação.

A gestão da carteira de crédito, concretamente a sua recuperação iniciou-se ainda enquanto os colaboradores se mantinham afetos ao BPN, contudo, só a partir de Junho de 2012, depois de definidos, na PARVALOREM, os organogramas funcionais das duas **Direções de Recuperação** (DR - Sul e Norte), respetivas competências genéricas e atribuições específicas das Direções e dos órgãos que as integram foi possível constituir equipas de gestores, alocar as carteiras e impulsionar a atividade de recuperação.

De facto as equipas de recuperação de crédito só começaram a ter condições para trabalhar de forma sistemática no 2º semestre do ano. Durante o ano de 2012 foram recuperados cerca de € 85 milhões, incluindo capital e juros e negociaram-se 178 reestruturações, correspondendo ao valor de € 133,9 milhões.

Outra forma de recuperação de créditos foi através da dação em pagamento quer de imóveis quer de obras de arte:

A PARVALOREM recebeu, em dação, 68 das 85 obras da coleção de quadros do pintor Joan Miró. No final do exercício, as restantes obras da coleção são detidas pela PARUPS (13 obras) e pelo BPN IFI (4 obras).

Ano	Carteira Cedida	Recuperado
	Valor milhares € (a)	Valor milhares € (b)
2010	2.499.374	0
2011	0	53.050
2012	1.438.628	84.985
TOTAL	3.938.002	138.035

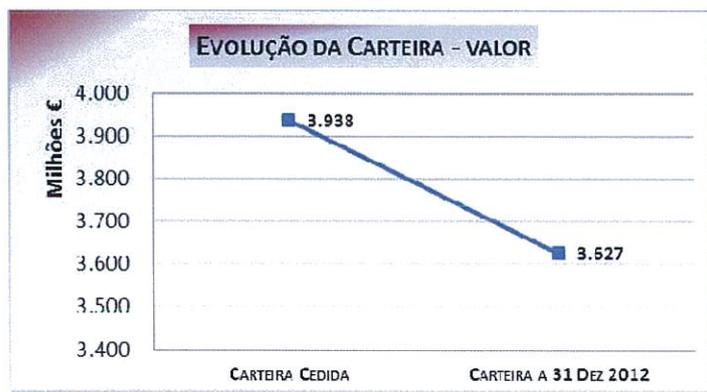
(a): inclui valores em US\$ convertidos para €
(b): inclui Capital, Juros e I.S.

2012		
	Nº	Valor milhares € ©
Reestruturações	178	133.941
Dações em Pagamento		36.302
Imóveis	1	135
Obras de Arte	68	36.167

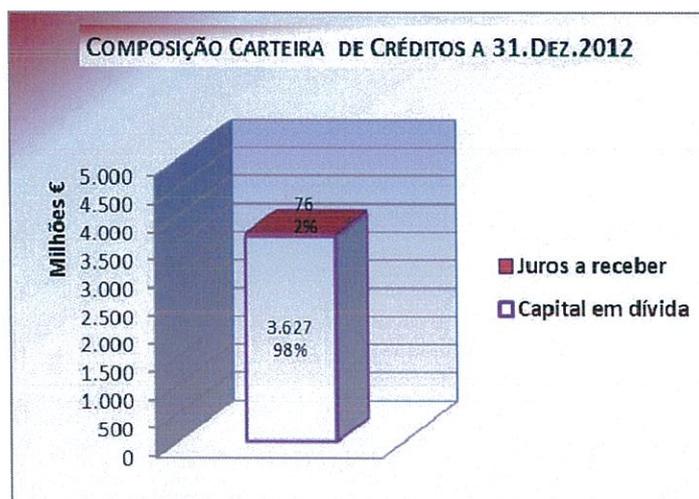
©- os valores de reestruturação correspondem ao somatório do valor de todas as reestruturações de um determinado processo à data da renegociação

Caracterização da Carteira de Crédito

Os seguintes gráficos ilustram a evolução da carteira de créditos sob gestão relativamente ao seu valor. A comparação assenta no valor de aquisição dos créditos ao BPN e no valor do **capital em dívida** a 31 de dezembro de 2012.



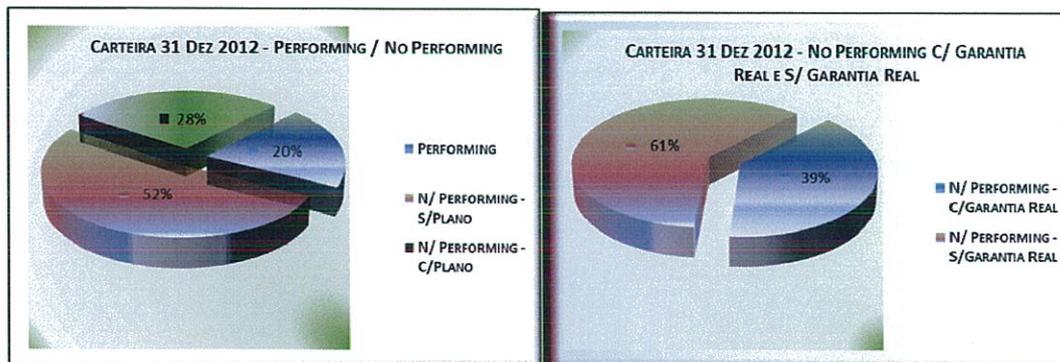
No final do ano 98% do valor em dívida correspondia a capital e 2% a juros a receber.



Do total do capital em dívida, 80% encontra-se em incumprimento e 20% decorre dentro dos planos e prazos contratados.

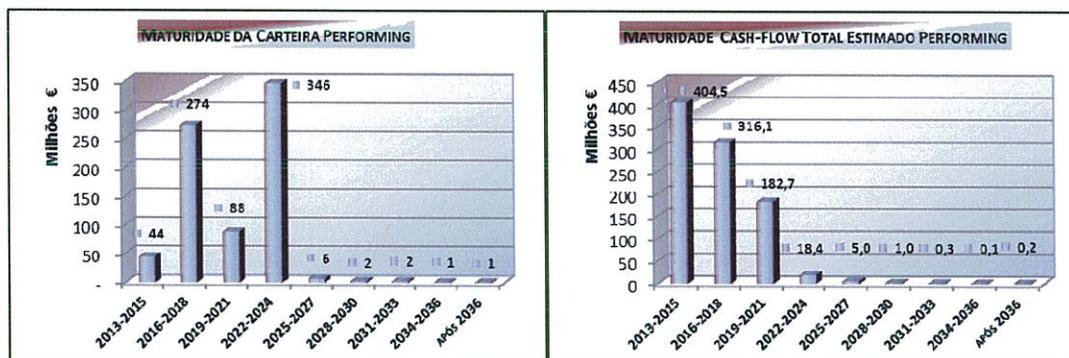
Dos créditos que se encontram em incumprimento no total da carteira, existem 52% sem plano de reembolso e 28% com plano de reembolso definido.

No universo dos créditos em incumprimento 61% não estão cobertos por garantias reais, e 39% estão suportados em garantias reais.



O perfil da maturidade da carteira de créditos a decorrer sem incumprimento está concentrado, a dez anos, com particular relevância no período 2022-2024. As projeções do cash-flow para este universo de créditos e para o mesmo período estimam um total de 920 milhões de euros.

De referir que nesta análise se pressupõe que estes créditos se mantêm em situação regular e a decorrer dentro dos planos financeiros contratados até ao fim da sua maturidade.



A carteira caracteriza-se por uma elevada concentração, nomeadamente ao nível de clientes, de grupos económicos e ainda de sectores de atividade.

Relativamente aos clientes, o top 30 representa 45% do valor do capital em dívida. O top 50 faz subir este indicador para 55% do capital em dívida.

O top 30 dos Grupos Económicos representam 77% do capital em dívida. O top 50 corresponde a 81% do capital em dívida.

	Caracterização dos Clientes / Cliente individual		Caracterização dos Clientes / Grupo Económico		
	Processos	Valor	Processos	Valor	
	%	%	%	%	
Top 30	0,60%	45,21%	Top 30	4,32%	76,65%
Top 50	1,02%	55,37%	Top 50	5,18%	80,65%

CAE DESIGNAÇÃO	Capital e juros em Dívida	%
Empresas		
Por sector de actividade	3.474.461	100,00%
Actividades financeiras e intermediação (1)	1.181.791	34,01%
Outros (2)	662.925	19,08%
Construção	656.967	18,91%
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	346.547	9,97%
Comércio	254.351	7,32%
Indústrias transformadoras não especificadas	237.213	6,83%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	59.052	1,70%
Transportes, armazenagem e comunicações	28.766	0,83%
Saúde e segurança social	17.480	0,50%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16.518	0,48%
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	12.153	0,35%
Educação	542	0,02%
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	155	0,00%
Particulares / Outros fins	228.476	
TOTAL	3.702.937	

(1) - inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS)

(2) - inclui entidades sedeadas em território fiscal mais favorável (off-shores)

Os sectores de atividade que registam a maior concentração de crédito são as “Atividades Financeiras e Intermediação” e as “Sociedades Gestoras de Participações Sociais” seguidas de “Outros sectores” que incluem as sociedades off-shores e do sector da “Construção”.

1.4.1 Direção de Operações, Sistemas de Informação e Logística

No âmbito das competências da DOSIL (Direção de Operações, Sistemas de Informação e Logística) foi necessário definir, programar e iniciar um conjunto de atividades essenciais à separação de meios entre as duas entidades, as designadas empresas do universo das PAR'S e o Banco Português de Negócios reprivatizado (BPN/BIC).

A Área de Operações da DOSIL é responsável pelo apoio e registo de eventos operacionais da PARVALOREM, além do apoio técnico e operacional às várias atividades das empresas, nomeadamente entre outros:

- processo de transferência de créditos do BPN/BIC para a PARVALOREM;
- reformulação do reporte CRC (*Centralização Risco de Crédito*);
- revisão do regulamento de crédito.

A área de operações é responsável pelas tarefas de apoio à gestão e recuperação de crédito da PARVALOREM, com particular relevância para a componente operacional realizada no âmbito das reestruturações de crédito, cálculo de valor em dívida, simulação de planos financeiros, registo das operações reestruturadas e manutenção da base de dados.

Cumulativamente, assegura ainda as operações do BANCO EFISA e do BPN IFI.

Na qualidade de prestadora de serviços (“Outsourcer”) ao BPN/BIC assegura 88 processos operativos diferentes e executa operações relacionadas com clientes, contas, estrangeiro, crédito, mercados, títulos e, durante o 1º semestre de 2012, pagamentos. Neste âmbito registaram-se em 2012 mais de 279.000 operações executadas pela DOSIL.

Além da prestação dos serviços atrás descritos, também se registou um forte apoio ao BPN/BIC em matérias específicas e pontuais (*apoio à área de cheques, processo de salvaguarda de ativos, transferência dos serviços da área de pagamentos para o BPN/BIC, entre outros*).

No âmbito de intervenção da **Área de Sistemas de Informação**, dá-se nota que antes da venda do BPN ao BANCO BIC, a infraestrutura tecnológica de suporte era partilhada por todas as empresas do universo das PAR’S e pelo BPN, numa ótica de otimização de recursos e redução de custos.

Após a venda, foi necessário dar início aos procedimentos necessários para efetivar a separação tecnológica entre as empresas do universo das PAR’S e o BPN (*agora com novo acionista*). É neste contexto que se iniciam os trabalhos com vista à **(i) - implementação de um serviço de Outsourcing para as infraestruturas de IT e de (ii) - uma nova infraestrutura de comunicações (dados e voz) e segurança**, para suporte às empresas do universo das PAR’S, de forma autónoma.

No 1º trimestre de 2012 deu-se início a um processo negocial com o atual parceiro (*IBM*) com vista à contratualização de um novo serviço de Outsourcing de infraestruturas de IT para as empresas do universo das PAR’S (*serviço que inclui as vertentes de “housing”, administração e operação de sistemas iSeries, AIX e Wintel, “backup”, continuidade de negócio, LAN, Storage e robótica*), separado do BPN/BIC e adequado às suas necessidades. No final de Março formalizou-se o novo acordo com a IBM, que veio garantir, além da separação tecnológica já referida, uma otimização de custos.

Iniciou-se, assim, a primeira fase do **projeto de implementação de um serviço de Outsourcing para Infraestruturas de IT - fase de transição**, concluída em Novembro, que se traduziu na identificação de toda a infraestrutura de IT necessária para o universo das PAR’S, na identificação e avaliação de impactos e riscos, na definição e planeamento dos procedimentos a adotar, na definição de níveis de serviço, na preparação do centro, entre outras atividades essenciais à operacionalização do Projeto.

Em Outubro deu-se início à designada *fase de transformação*, ainda em curso, que consiste na migração de todas as aplicações de negócio e infraestrutura de suporte para o novo centro.

Paralelamente, arrancou o **projeto de implementação de uma nova infraestrutura de comunicações (dados e voz) e segurança**. Após a identificação das necessidades e posterior análise ao mercado, onde a componente financeira, mais uma vez, teve um papel crucial, optou-se pela empresa Optimus. Este Projeto, que se encontra na fase final, permitirá ao universo das PAR’S a utilização de uma infraestrutura própria de voz (*baseada em IP Centrex*), de uma solução de networking, de uma solução de

comunicações de dados que conta com acessos redundantes e securitizados, e de uma solução de segurança (*com dois níveis de firewall distintos*).

Além destes dois grandes projetos, importa dar nota de outras atividades:

- Derivadas da necessidade de separação tecnológica do BPN/BIC:
 - No 2º trimestre de 2012, conforme estipulado pelo acordo-quadro, foram transferidos para o BPN/BIC mais de 90 contratos relacionados com IT (*implicando a transferência das respetivas soluções e infraestruturas*), com todas as tarefas inerentes a esse processo a cargo da DOSIL (*negociação, formalização de peças contratuais, comunicação, transferência tecnológica, etc.*). Deste processo resultou a necessidade, para o universo das PAR'S, de contratualizar e implementar os sistemas e infraestruturas de forma a assegurar a continuidade de negócio. Exemplos disso são a contratualização e implementação para o universo das PAR'S, das seguintes soluções, entre outras:
 - Sistema de Tratamento de Imagens de Compensação de Cheques (*para o BANCO EFISA*);
 - Solução de Imparidades;
 - Solução Anti-Branqueamento de Capitais;
 - Sistema de Gestão de Ofícios de Tribunal;
 - Solução ERP Navision;
 - Solução de Gestão de Recursos Humanos e processamento de salários;
 - Intranet Corporativa;
 - Swift.
 - O forte trabalho organizativo levado a cabo em 2012, que resulta principalmente da separação da PARVALOREM do BPN/BIC:
 - Reengenharia de processos;
 - Definição de regulamentos e procedimentos;
 - Criação de novos impressos e formulários;
 - Elaboração de instruções de serviço e outros documentos regulamentares, com vista à adequação da nova realidade (*só no âmbito da PARVALOREM foram registados cerca de 60 novos normativos*).
- Outras Necessidades:
 - Implementação da infraestrutura de suporte e das componentes tecnológicas necessárias ao lançamento do concurso internacional para contratualização de um serviço de gestão dos créditos da PARVALOREM;
 - Garantir ao mesmo tempo e numa base diária, o suporte informático e organizacional a 10 Empresas, 78 Sistemas de Informação (*software e hardware*) e a mais de 600 colaboradores (*apoio informático, organizacional, técnico, etc.*).

Na **Área de Aprovisionamento, Logística e Instalações** a principal atividade em 2012 consistiu na racionalização da ocupação de edifícios, que teve como objetivo a adequação das instalações à nova realidade das empresas do universo das PAR'S (*após a*

contratação de colaboradores da PARVALOREM pelo o BPN/BIC) e, ao mesmo tempo, a racionalização de custos neste âmbito.

Em 2012 concluiu-se a primeira fase do **projeto de racionalização da ocupação de edifícios (Lisboa)**, através da desocupação das antigas instalações da Avenida da República, aproveitando essencialmente o espaço liberto no Edifício da Rua Dr. Nicolau Bettencourt, pela redução do número de colaboradores entretanto integrados no BPN/BIC, e também pela racionalização dos serviços de limpeza e segurança, o que permitirá uma poupança anual em cerca de 770 Mil Euros.

Ainda em 2012 foram efetuados os preparativos para a racionalização de edifícios no Porto (*fase 2 do projeto*) que assenta na concentração física dos colaboradores do edifício Capitólio e das instalações na Avenida da Boavista na Torre das Antas, permitindo uma poupança anual de cerca de 500 Mil Euros. Prevê-se que esta mudança esteja totalmente concluída em Fevereiro de 2013, concluindo-se o projeto e registando, uma redução de custos total superior a € 1,2 milhões /ano.

Além do projeto de racionalização de edifícios atrás descrito, cumpre ainda dar nota dos trabalhos de apropriação e redefinição de todos os processos inerentes à gestão da frota automóvel com vista à sua racionalização, tendo principal destaque, neste âmbito, o desenvolvimento interno de um aplicativo informático que veio permitir uma gestão eficiente destes meios.

Além das atividades já descritas, não podemos deixar de dar conta do trabalho diário relacionado com a vertente logística (*instalações, aprovisionamento, etc.*) para mais de 600 colaboradores.

1.4.2 Direções de Recuperação

No âmbito das competências das **DR SUL e NORTE** (Direções de Recuperação) desenvolveu-se, durante os meses de Abril e Maio, um trabalho de análise da carteira de créditos cedidos à PARVALOREM, por forma a permitir a sua caracterização por:

- áreas geográficas;
- fases do processo, autonomizando os processos em “contencioso”;
- grupos de grandeza de valores;
- nº de Processos, Clientes e Entidades;

Foi ainda necessário proceder à reapreciação de um conjunto de créditos que, embora em fase de “pré-contencioso e “contencioso”, careciam de aferição do critério que conduzira à atribuição da referida fase. Este trabalho teve o objetivo de avaliar e identificar situações que merecessem novas tentativas de recuperação ainda na órbita das Direções de Recuperação;

A análise desenvolvida permitiu aos responsáveis das Direções de Recuperação a definição da estrutura orgânica, das competências genéricas, das atribuições específicas e respetivo quadro de pessoal desta área funcional, aprovada pelo C.A. (*Conselho de Administração*) em 17 de Maio de 2012 e publicada em 31 de Maio de 2012.

A organização assentou na criação de Unidades de Recuperação que atenderam à repartição da carteira dos créditos por áreas geográficas e ao valor dos créditos.

A definição do quadro de recursos humanos ajustado à gestão das carteiras teve em conta a multidisciplinaridade das equipas, por forma a albergar as várias competências que integram todo o processo de recuperação.

Com a gradual transferência de colaboradores para o BPN/BIC foi necessário assegurar formação interna (entre elementos da Direção), concretamente no âmbito da utilização da aplicação de gestão de devedores – LMP (Loan Management Platform).

A tarefa de organização passou ainda pela criação de normas e modelos uniformizados, nomeadamente:

- propostas de reestruturação, “write-off”, afetação a contencioso;
- fichas de devedores;
- regulamento de recuperação do crédito;
- reportes de informação de gestão ao nível da Direção de Recuperação.

e finalmente pela implementação logística, definição e montagem da estrutura:

- Por áreas geográficas;
- Subdivisão segmentada das carteiras de devedores;
- Análise das carteiras e sua distribuição;
- Obtenção dos dossiers de devedores;
- Análise dos mesmos;
- Definição de prioridades de atuação;
- Alocação das carteiras às Unidades constituídas e aos Gestores.

Em Junho de 2012 as equipas estavam, na sua totalidade, em condições de dar continuidade à atividade de recuperação que havia sido iniciada ainda enquanto colaboradores do BPN.

Do trabalho de recuperação desenvolvido no 2º semestre do ano resultou, por resolução de créditos de pequenos valores e por reafecção de alguns colaboradores a outras áreas funcionais, a necessidade reestruturar as Unidades de Recuperação e proceder à extinção da Unidade criada inicialmente para gerir processos de valor inferior a 5.000€.

Por força da migração de contratos cedidos ao abrigo dos contratos-promessa e potenciais de 2010 e 2012, que continuam a ocorrer, foram aumentando o número de processos atribuídos a cada gestor.

As equipas de recuperação Norte e Sul e a equipa da Direção de Contencioso gerem uma carteira de cerca de € 3,7 milhões e foram responsáveis em 2012 por 178 operações de reestruturação no valor de cerca de € 133,9 milhões e por recebimentos de € 85 milhões.

1.4.3 Direção de Gestão de Ativos

A atividade da **DGA** (Direção de Gestão de Ativos), iniciou-se em pleno apenas no decorrer do terceiro quadrimestre de 2012, fruto dos condicionalismos criados pela operação de reprivatização do BPN, SA, nomeadamente as alterações profundas no esquema organizativo das estruturas anteriormente responsáveis pela gestão do património, assim como no seu racional de gestão.

Ficou estabelecido que a DGA, teria como missão a gestão corrente e estratégica do património proveniente do espólio do BPN, SA, nomeadamente nas áreas dos ativos financeiros, ativos imobiliários, obras de arte e moedas que constam dos ativos das PAR'S. Esta direção desenvolve o seu trabalho maioritariamente para a PARUPS, sendo que, os ativos da PARVALOREM sob gestão, foram já adquiridos no âmbito da atividade de recuperação de crédito.

Depois de um processo exaustivo de conhecimento de todas as carteiras e das correspondentes necessidades de gestão administrativa foi possível estabelecer uma estratégia de abordagem comercial no sentido de alienar o portfólio existente. Nesta vertente, é importante sublinhar, os vários condicionalismos que existiram:

- Os mercados relacionados com as várias classes de ativos do património, tiveram em 2012 um comportamento pouco favorável, sendo que no caso concreto do mercado imobiliário, registou-se mesmo o maior índice de desvalorização e o menor volume de transações das últimas décadas;
- Por outro lado, as condições comparativas em que as sociedades desenvolveram a sua atividade comercial, foram bastante frágeis, nomeadamente, pelos referidos constrangimentos decorrentes do processo de reestruturação organizacional, mas também por fatores externos, como por exemplo, as condições de concessão de crédito à economia pelo sector bancário, nomeadamente, as relativas ao crédito a particulares que, numa situação menos adversa, poderia ter incrementado a alienação dos imóveis das PAR'S.

Foram criadas duas Unidades de Gestão que dão suporte às necessidades de gestão dos ativos das três sociedades (*PAR'S*):

- UAF – Ativos Financeiros -Títulos, Moedas e Numismática
- UANF – Ativos não Financeiros - Imóveis e Obras de arte

As áreas de intervenção/competências, na gestão do património, estão distribuídas pelos órgãos da DGA, em função do tipo de ativos e são as seguintes:

- Inventariação e avaliação
- Gestão administrativa
- Manutenção/Intervenção
- Promoção
- Comercialização
- Representação institucional

Património

O património sob gestão pode-se tipificar da seguinte forma:

- Imóveis
- Obras de Arte

Ao fecho de 2012, o valor estimado para o património PARVALOREM é de aproximadamente € 41,1 milhões com a seguinte distribuição:

ATIVOS SOB GESTÃO	ATIVO BRUTO	ATIVO LÍQUIDO
Imóveis	5.122.832 €	4.908.744 €
Obras de Arte	62.366.996 €	36.166.741 €
TOTAL	67.489.828 €	41.075.485 €

Imóveis

A carteira de imóveis da PARVALOREM resulta de acordos de dação em pagamento para liquidação de dívidas e de processos de execução judicial ou fiscal relacionados com a recuperação de crédito.

O volume global da carteira de imóveis PARVALOREM, ao fecho de 2012, era de € 4,9 milhões (valor apurado com base em avaliações recentes), carteira esta com um custo de aquisição de € 5,1 milhões.

Resumidamente foram então estes os principais “*highlights*” da atividade em 2012 na vertente de gestão da carteira de imóveis:

No domínio organizacional:

- Inventariação dos imóveis da PARVALOREM;
- Definição de competências e delegação de poderes;
- Promoção da gestão de projetos sobre imóveis intervencionados;
- Regulamento Interno de Gestão Imóveis (em aprovação);
- Orçamento 2013 e plurianual (2014 e 2015);
- Revisões de contratos com prestadores de serviços neste âmbito;
- Procedimentos para gestão e controlo das rendas;
- Processo de reavaliação dos imóveis com mais de 12 meses;
- Negociação dos seguros multirriscos.

No domínio comercial:

- Plano Estratégico para a comercialização de imóveis;
- Recuperação de processos de propostas antigas de compra sobre os imóveis;
- Promoção das visitas a imóveis;
- Preparação para introdução dos imóveis nos portais para venda;
- Classificação dos imóveis com maior probabilidade de venda;
- Promoção de novos acordos com intermediadores imobiliários.

Obras de Arte

Neste domínio o processo de inventariação e determinação de propriedade e localização das Obras, revelou-se bastante complicado pela sua dispersão física e documental, pelo que só no final do ano 2012, foi possível apresentar um Plano de Atuação relativo ao portfólio.

Este Plano prevê a necessária regularização do processo de armazenagem das Obras, assim como a sua reavaliação, criando as condições mínimas necessárias para promover o desejável processo de alienação do acervo.

Relativamente à coleção Miró, a tomada de posse efetiva da totalidade do portfólio ocorreu apenas no passado mês de Dezembro, pelo que se prevê a curto prazo o início do processo de alienação.

Resumidamente foram então estes os principais “*highlights*” da atividade em 2012 na vertente de gestão da carteira de Obras de Arte:

- Elaboração do processo de inventariação documental;
- Elaboração do processo de inventariação física/localização;
- Elaboração do processo de determinação de propriedade;
- Elaboração e apresentação do Plano de situação e atuação sobre o portfólio;
- Início dos contactos com os vários agentes de mercado com vista a iniciar os processos de reavaliação, armazenagem, promoção e comercialização do portfólio.

O património da PARVALOREM nesta vertente, é composto por 68 obras da famosa coleção de Quadros Joan Miró, sendo os restantes 17 ativos propriedade da PARUPS (13) e do BPN IFI (4). A coleção integral é assim, composta por 85 obras que representam a maior coleção privada mundial deste artista.

A DGA é também responsável pela gestão e manutenção do Programa de Papel Comercial e dos Empréstimos Obrigacionistas das PAR'S, bem como do conjunto de ativos financeiros detidos pela PARUPS.

1.4.4 Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão

A criação desta Direção coincidiu com uma primeira fase de reorganização interna após a saída de parte significativa dos quadros para o BPN/BIC. Foi necessário recrutar internamente efetivos que permitissem a cobertura das vagas originadas na sequência das referidas saídas, que ocorreram sem pré-aviso, e iniciar formação “on the job” em matérias e áreas tecnicamente complexas e de grande responsabilidade. Exemplo do que aqui se refere, ocorreu na área de reporte prudencial ao Banco de Portugal, departamento que alguns dias após a reprivatização, no espaço de horas, sem aviso, perdeu todos os seus colaboradores.

Em paralelo com a continuada prestação de serviços de contabilidade e de natureza fiscal ao BPN/BIC, situação que se prolongou por todo o exercício de 2012, a Direção tem a responsabilidade adicional pelas contabilidades do BANCO EFISA, do BPN ACE e do FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO BANCO EFISA.

É neste contexto que já durante o mês de Agosto foi aprovado o organograma e quadro de pessoal a afetar no imediato à Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão. Na estrutura aprovada, a Direção incorporou os seguintes departamentos: Contabilidade, Tesouraria, Informação Corporativa, Planeamento e Controlo de Gestão.

Ao Departamento de Contabilidade, que conforme se referiu prestou serviços ao BPN/BIC durante todo o exercício de 2012, ficaram atribuídas responsabilidades pela prestação de contas das seguintes entidades: PARUPS, SA; PARPARTICIPADAS, SA; BPN SERVIÇOS ACE; BANCO EFISA, SA; BPN CAYMAN; BPN IFI, SA; BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA; BPN INTERNACIONAL, SGPS, SA; BPN MADEIRA, SGPS, SA; FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO BANCO EFISA.

O Departamento de Tesouraria desenvolveu a sua atividade cumprindo com a missão de gerir centralmente a liquidez, e as posições detidas, de acordo com as orientações emanadas do Conselho de Administração.

O Departamento de Informação Corporativa foi objeto de organização tendo presente a nova realidade do perímetro de consolidação e, naturalmente, o objeto da sua missão centrado na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e na prestação de contas em base consolidada.

A missão do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão coincide com a responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de um sistema de informação de gestão que assegure um adequado controlo e planeamento da atividade.

Adicionalmente, cabe a esta área elaborar, coordenar e supervisionar a produção de informação de natureza prudencial bem como a que é exigida no âmbito das disposições em vigor emanadas da Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e demais legislação aplicável.

1.4.5 Direção de Auditoria Interna

Durante o ano de 2012 a DAI (Direção de Auditoria Interna) desenvolveu trabalhos no âmbito da auditoria interna da PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS e trabalhos de organização da própria Direção, nomeadamente em termos informáticos.

Auditoria

Realização de Auditorias a Empresas Financeiras, conforme Plano Inicial

- BANCO EFISA – Direção de Corporate Banking – Carteira de Crédito na SFEM.

Realização de Follow-ups das Auditorias anteriores a Empresas Financeiras

A DAI desencadeou 20 ações de Follow-up referentes a trabalhos de auditoria anteriores que permaneciam com insuficiências por regularizar, nas seguintes empresas:

- BANCO EFISA – 11 auditorias a carteiras de crédito, 2 auditorias ao “middle office”;
- BPN– CRÉDITO – 2 auditorias ao segmento de crédito ao consumo e 1 análise de carta anónima;
- BPN – GESTÃO ATIVOS – relatório anual de auditoria;
- BPN – IFI – 2 auditorias;
- BPN IMOFUNDOS – relatório anual de auditoria.

Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna para as Empresas Financeiras

Em cumprimento do estipulado no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, a DAI elaborou e apresentou à Administração um Relatório da Função de Auditoria para cada uma das empresas financeiras:

- BPN IMOFUNDOS - 2012
- BPN GESTÃO DE ATIVOS - 2012
- BPN CRÉDITO - 2012
- BPN BRASIL - 2012
- BPN IFI - 2012
- BANCO EFISA - 2012

Colaborou ainda na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno das Empresas Financeiras e nos Relatórios de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, concretamente no capítulo referente à função de auditoria interna.

Interveio, no âmbito das suas competências e através de emissão de pareceres, na elaboração de várias instruções de serviço da PARVALOREM, BPN IFI e BANCO EFISA e teve a seu cargo as respostas aos pedidos do Ministério Público (DCIAP, DIAP, PJ, etc.) relacionados com a atividade da PARVALOREM e das empresas da PARPARTICIPADAS no âmbito do BPN IFI / BPN CAYMAN, BPN CRÉDITO, PARVALOREM e BPN IMOFUNDOS.

Organização / Desenvolvimentos Informáticos

Até 4 de Abril de 2012 a gestão de processos era assegurada por sistemas aplicativos desenvolvidos na Direção de Auditoria Interna.

Após esta data, com a separação entre o BPN/BIC e PARVALOREM, os servidores de sistemas de ficheiros (filesystem) – grosso modo, pastas partilhadas passaram a pertencer exclusivamente à equipa da Direção de Auditoria Interna do BPN/BIC.

Para assegurar a gestão de processos na PARVALOREM a DAI procedeu à replicação de algumas aplicações existentes à data de 4 de Abril 2012, a utilizar como histórico e parametrizou as novas versões destas aplicações:

- GestCor: Aplicação de registo e gestão de processos da Direção. Versão de histórico de processos da Auditoria, contendo todos os processos até à data de 4 de Abril de 2012;
- GestPro: Nova versão da aplicação GestCor, para registo dos processos de auditoria após 4 de Abril de 2012;
- FollowAud: Aplicação de registo e gestão de “follow-up” de Auditorias. Versão de histórico de processos da Auditoria, contendo todos os processos até à data de 4 de Abril de 2012;
- FollowAud Parvalorem: Nova versão da aplicação FollowAud, para registo dos processos de auditoria após 4 de Abril de 2012.

1.4.6 Gabinete de Compliance

O GC (*Gabinete de Compliance*) da PARVALOREM SA e das sociedades financeiras detidas pela PARPARTICIPADAS S.A. (*adiante designado por GC*) foi reativado em Setembro de 2012, ficando a equipa completa em Dezembro. Em 5 de Novembro de 2012, foi oficialmente comunicado ao Banco de Portugal a nomeação do Compliance Officer das sociedades PARVALOREM SA, BANCO EFISA SA, BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA e BPN IMOFUNDOS - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA.

A atividade desenvolvida no período de Setembro até final de 2012 abarcou as empresas participadas da sociedade PARPARTICIPADAS S.A.:

- BANCO EFISA;
- BPN CRÉDITO;
- BPN IMOFUNDOS.

Uma das primeiras tarefas realizadas no GC foi a elaboração da Instrução de Serviço da sua Estrutura Orgânica Funcional.

O GC, no âmbito das suas competências:

- Participou na elaboração do relatório de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo das três empresas participadas, enviado em Outubro à entidade de supervisão, BANCO DE PORTUGAL;
- Analisou, atualizou e elaborou procedimentos para as diferentes áreas de negócio de cada empresa participada, com especial incidência no BANCO EFISA. Dada a dependência em termos de procedimentos e normas do BANCO EFISA do antigo BANCO BPN, foi necessário dotar o banco de normas e procedimentos indispensáveis à sua atividade;

- Efetuou um levantamento exaustivo das necessidades do Banco EFISA. Foram inventariadas cerca de 70 instruções de serviço a carecerem de atualização e adaptação ao novo enquadramento organizacional e legislativo do banco. Foram atualizadas várias instruções de serviço ainda em 2012, prevendo-se a conclusão deste processo no decorrer de 2013;
- Iniciou o processo de revisão dos manuais de compliance das empresas financeiras, bem como dos seus regulamentos internos e manuais de procedimentos.

Em finais de Novembro de 2012, começou o desenvolvimento do processo de implementação do modelo de prevenção de risco de crédito a clientes do BANCO EFISA e da BPN CRÉDITO definido pelo BANCO DE PORTUGAL, no âmbito do PARI – Plano de Ação para o Risco de Incumprimento e do PERSI – Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento, cuja legislação entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2013.

O GC assegurou ainda o apoio constante às empresas mencionadas em diferentes matérias, especialmente na área de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

1.4.7 Gabinete de Risco

A necessidade de avaliação das imparidades da carteira de créditos da PARVALOREM e de gestão de risco de crédito do BANCO EFISA, uma das participadas da PARPARTICIPADAS, conduziu à criação de um GABINETE DE RISCO ao qual compete atualmente estas funções.

O Gabinete de Risco foi dotado de Recursos Humanos com perfil adequado para suprir as saídas verificadas nesta área, resultantes do processo de recrutamento de colaboradores da “Unidade de Meios” pelo BPN/BIC.

Durante o ano de 2012 foi dado especial enfoque, no âmbito da gestão de risco, à questão da imparidade de crédito, considerando a sua relevância para as contas da PARVALOREM e do BANCO EFISA.

Foi implementada uma solução informática especialmente concebida para suportar o processo de apuramento e aprovação das imparidades de crédito. Esta solução encontra-se totalmente implementada, tendo já sido utilizada nos exercícios de apuramento das imparidades realizados.

O Gabinete é ainda responsável por manter atualizada a base de dados relativa às grelhas de balanços e grupos económicos para suporte da análise e tomada de decisões das Direções de Recuperação.

1.4.8 Direção de Recursos Humanos

Em 10 de Fevereiro de 2012, na sequência do Contrato de Trespasse entre o BPN-BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. e a PARVALOREM, S.A., foi transmitido para esta empresa a parte do estabelecimento do BPN constituída pelos Gabinetes, Direções, Unidades, Núcleos, Atividades e Serviços que integravam a Direção de Meios (Unidade de Meios) do BPN, com todos os meios tangíveis e intangíveis, bem como os meios humanos afetos à respetiva atividade.

Dos 646 colaboradores que integravam o quadro de pessoal à data, saíram 290, sendo que, 266 foram recrutados pelo BPN / BIC e dos 24 restantes, 7 saíram por caducidade do contrato, 8 por rescisão por iniciativa própria, 4 por rescisões de contrato de trabalho por mútuo acordo com a PARVALOREM, 2 por termo de mandato e 3 por razões diversas. Após a saída destes colaboradores, o quadro de pessoal em Dezembro de 2012 era constituído por 356 colaboradores.

Como resultado da saída destes colaboradores os custos mensais com pessoal reduziram 18%.

Dando cumprimento às condições do Acordo de Prestação de Serviços (*em regime de "Outsourcing"*), celebrado entre o BPN e a PARVALOREM que assegurava o apoio da Unidade de Meios ao BPN / BIC até à conclusão do processo de aquisição do BPN e posterior reorganização dos serviços centrais, foram afetos ao conjunto de serviços a prestar cerca de 100 colaboradores da PARVALOREM.

Em simultâneo e com o objetivo de reduzir custos, procedeu-se à renegociação de contratos de prestação de serviços (*Higiene e Segurança no Trabalho*) e implementou-se uma política de contenção de custos com deslocações e estadias e despesas de representação no universo das PAR'S.

No decurso de 2012, procedeu-se à aplicação integral, rigorosa e uniforme das medidas para o sector empresarial do estado, constantes da Lei n.º 64-B/2011 (OE), bem como a continuação na aplicação da Lei 55-A/2010 (OE) de 31 de Dezembro.

Será de evidenciar ainda algumas das inúmeras tarefas resultantes do processo de separação no âmbito da alienação do BPN, nomeadamente a separação das bases de dados dos Colaboradores, da aplicação de gestão de recursos humanos (Meta4), entre ambiente BPN e PARVALOREM (Universo das Empresas das PAR'S), que ocorreu nos meses de Junho e Julho de 2012, bem como a separação de todos os processos inerentes à gestão de recursos humanos.

Nos quadros seguintes indicam-se alguns dos parâmetros que caracterizam o quadro de pessoal da empresa a 31 Dezembro 2012:

Idade / Género	Masculino	Feminino	TOTAL
< 30 anos	7	2	9
>30>50 anos	148	128	276
>50 anos	54	17	71
TOTAL	209	147	356

Nível Escolaridade	2012	
Ensino Universitário	173	48,60%
12º ano	135	37,92%
3º ciclo (9º ano)	43	12,08%
< 3º ciclo (9º ano)	5	1,40%
TOTAL	356	100,00%

A venda do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS ao BANCO BIC teve como consequência a separação de pessoas, meios e processos implicando a necessidade de, num espaço temporal muito exigente, proceder à reorganização das áreas funcionais da PARVALOREM e a um grande esforço de adaptação dos colaboradores às novas funções, ao desenvolvimento de todas as atividades necessárias ao seu normal funcionamento, bem como garantir à PARUPS, PARPARTICIPADAS e restantes empresas todo o apoio à sua gestão. Foi necessário afetar colaboradores (*com formação e experiência bancária*) a áreas e tarefas completamente fora da sua zona de conforto.

Foi neste quadro de instabilidade também associado ao processo de recrutamento de colaboradores pelo BIC que, de acordo com o estipulado pelo Acordo Quadro, foi necessário assegurar o Contrato de Prestação de Serviços ao BPN/BIC.

Neste contexto poder-se-á afirmar que o ano de 2012 se caracterizou pela grande intensidade e exigência ao nível da gestão da PARVALOREM associada à gestão das outras PAR'S.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €	2011	2012	Variação Valor
Vendas e serviços prestados		4.567	4.567
Outros rendimentos e ganhos	2.825	5.309	2.484
Fornecimentos e serviços externos	(1.529)	(5.845)	(4.316)
Gastos como pessoal	(20)	(20.320)	(20.300)
Provisões e perdas por imparidade	(1.783.797)	(430.742)	1.353.055
Outros custos operacionais	(834)	(6.329)	(5.495)
	(1.783.355)	(453.360)	1.329.995
Rendimentos e ganhos financeiros	8.904	22.145	13.241
Gastos e perdas financeiros	(129.841)	(183.493)	(53.652)
	(120.937)	(161.348)	(40.411)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1)	(142)	(141)
Resultado líquido do exercício	(1.904.293)	(614.850)	1.289.443

No final do exercício de 2012, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 614,9 milhões, o que traduz uma variação positiva de € 1.289,4 milhões face ao resultado verificado em 2011. Esta redução no volume de prejuízos anuais é no essencial explicada pelo facto de ter sido no exercício de 2011 que, em consequência da extinção da carta conforto do BPN, se procedeu ao registo contabilístico inicial das imparidades associadas à carteira de crédito adquirida, no final de 2010, no âmbito do processo de privatização desta instituição de crédito.

Para o resultado do ano, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, contribuíram essencialmente as rubricas de Provisões e perdas por imparidade e de Gastos e perdas financeiras, respetivamente com € 430,7 e € 183,5 milhões.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam € 294,1 milhões afetos a Outras contas a receber, € 120 milhões para Adiantamentos a fornecedores e € 15,5 milhões de Provisões para outros riscos e encargos.

No total dos Gastos e perdas financeiros, € 123,2 milhões respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, € 13 milhões respeitam a juros de empréstimos bancários e € 39,9 milhões são juros de outros empréstimos obtidos.

Os Gastos com pessoal do exercício cifraram-se em € 20,3 milhões. A sociedade não teve até Fevereiro de 2012 quadro de pessoal, circunstância alterada, nessa data, com a transmissão verificada do BPN para a PARVALOREM de parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios" e a concomitante cedência à sociedade da posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores. Cabe acrescentar que durante o exercício de 2012 a sociedade cedeu ao BANCO BIC PORTUGUÊS SA a posição contratual de 266 colaboradores.

No exercício de 2012, o saldo da rubrica Vendas e serviços prestados, no total de € 4,6 milhões, diz respeito maioritariamente aos serviços prestados em regime de outsourcing ao BANCO BIC PORTUGUÊS SA.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam à € 22,1 milhões, dos quais € 20,8 milhões respeitam a juros de operações de crédito, rubrica que cresceu € 13,1 milhões face ao contabilizado no final do exercício anterior.

1.5.2 Evolução do Balanço

milhares €

	2011	2012	Variação Valor
Ativo			
<u>Ativos não correntes:</u>			
Ativos fixos tangíveis		94	94
Outras contas a receber	638.170	1.594.684	956.514
Ativos não correntes detidos para venda		36.236	36.236
Outros ativos	890	3.683	2.793
Total de ativos não correntes	639.060	1.634.697	995.637
<u>Ativos correntes:</u>			
Cientes	-	3	3
Existências	1.251	5.013	3.762
Adiantamento a fornecedores	43.520	13.877	(29.643)
Estado e outros entes públicos	423	918	495
Caixa e equivalentes de caixa	44.882	48.011	3.129
Total de ativos correntes	90.076	67.822	(22.254)
Total do Ativo	729.136	1.702.519	973.383

Em 31 de Dezembro de 2012, o Ativo Líquido da sociedade situou-se em € 1.702,5 milhões, o que significou um acréscimo de € 973,4 milhões (+133,5%) face ao alcançado no final de 2011.

Em 29 de Março de 2012, a sociedade adquiriu ao BPN um conjunto de ativos, nomeadamente operações de crédito, incluindo financiamentos do BPN, S.A. ao BPN CRÉDITO IFIC, S.A., e papel comercial, pelo montante total de € 1.291 milhões. No final do exercício, o saldo líquido relevado em Outras contas a receber ascendeu a € 1.594,7 milhões, o que correspondeu a um acréscimo de € 956,5 milhões face ao montante registado no final do ano anterior.

No final de 2012 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de € 5 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal.

Na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, estão registadas pelo valor líquido de imparidades, num total de € 36,2 milhões, obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos concedidos pela sociedade.

A rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de € 13,9 milhões, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.

milhares €	2011	2012	Variação Valor
Passivo			
<u>Passivos não correntes:</u>			
Empréstimos bancários	307.847	-	(307.847)
Empréstimos obrigacionistas	2.320.703	3.321.326	1.000.623
Outros financiamentos obtidos	-	764.937	764.937
Outros passivos	1.285	1.285	-
Provisões	-	15.463	15.463
Total de passivos não correntes	2.629.835	4.103.011	1.473.176
<u>Passivos correntes:</u>			
Fornecedores	51	621	570
Estado e outros entes públicos	6	627	621
Instrumentos financeiros derivados	-	63	63
Outras contas a pagar	6.779	8.887	2.108
Acionistas	-	111.695	111.695
Total de passivos correntes	6.836	121.893	115.057
Total do Passivo	2.636.671	4.224.904	1.588.233
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Resultados transitados	(3.292)	(1.907.585)	(1.904.293)
Resultado líquido do exercício	(1.904.293)	(614.850)	1.289.443
Total do Capital próprio	(1.907.535)	(2.522.385)	(614.850)
Total do Capital Próprio e do Passivo	729.136	1.702.519	973.383

Os Passivos não correntes totalizaram € 4.103 milhões, o que correspondeu a um acréscimo de € 1.473,2 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Na composição destes passivos, ocorreu a amortização de empréstimos bancários compensada por emissões de papel comercial subscritas integralmente pela CGD, no montante total de € 1.000 milhões, que apresentam garantia do ESTADO PORTUGUÊS.

Em 20 de Dezembro de 2012, foi formalizado entre a PARVALOREM e o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, um empréstimo de médio e longo prazo no montante de € 746,8 milhões, relevado na rubrica de Outros financiamentos obtidos.

Os Passivos correntes ascenderam a € 121,9 milhões, um aumento de € 115,1 milhões em resultado de um adiantamento efetuado pelo ESTADO PORTUGUÊS à sociedade no montante de € 111,7 milhões.

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu cerca de € 614,9 milhões face ao saldo verificado no final de 2011. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de

€ 614,9 milhões, levou a que no final do exercício de 2012 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 2.522,4 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Lançamento a 18 de Janeiro de 2013 do Concurso Público Internacional, por Prévia Qualificação, para gestão de créditos da PARVALOREM cujo processo se prevê esteja concluído no 1º semestre de 2013.

Termo do contrato de prestação de serviços ao BPN/BIC em 31 de Março 2013.

No final do 1º Trimestre de 2013 o quadro de pessoal da PARVALOREM já se encontrava em 327 colaboradores, a redução de 29 efetivos, resultou do recrutamento por parte do BANCO BIC de 17 colaboradores e da rescisão do contrato de trabalho de mais 12.

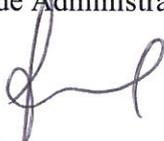
1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da sociedade, em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos de 2.522.385 milhares de Euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao accionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 614.850.478,47 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 29 de Abril de 2013

Conselho de Administração



Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite



Vogal

Bruno Raposo De Castro Henriques



Vogal

Maria Paula Poças Rodrigues

ANEXO I

Para efeitos do nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2012, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARVALOREM, S.A.. A partir 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do nº 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 8º da Instrução nº 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Até 30 de junho de 2012

Rui Manuel Correia Pedras

Vogal

Mário Manuel Garcia Faria Gaspar

Vogal

Jorge António Beja Pessoa

Vogal

Até 31 de julho de 2012

Rui Manuel Correia Pedras

Vogal

A partir de 01 agosto de 2012

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto 5.5 e 5.6 do Relatório;

Durante o exercício de 2012 realizaram-se 44 (*quarenta e quatro*) reuniões do Conselho de Administração (até 31.07.2012 - 26; a partir de 01.08.2012 - 18);

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	2012		2011		Notas	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		Notas	2012	2011
	Activo Bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo líquido		2012	2011			
<u>Activo não Corrente</u>										
Activos fixos tangíveis	3	103	(9)	94			12	50	50	
Outras contas a receber	4	3.696.125	(2.101.441)	1.594.684			13	(1.907.585)	(3.292)	
Activos não correntes detidos para venda	6	62.436	(26.200)	36.236			13	(614.850)	(1.904.293)	
Outros activos	8	3.683	-	3.683				(2.522.385)	(1.907.535)	
		3.762.347	(2.127.650)	1.634.697						
<u>Activo Corrente</u>										
Clientes	7	3	-	3			14	-	307.847	
Existências	5	5.227	(214)	5.013			15	3.321.326	2.320.703	
Adiantamento a fornecedores	9	192.123	(178.246)	13.877			16	764.937	-	
Estado e outros entes públicos	10	918	-	918			17	1.285	1.285	
Caixa e equivalentes de caixa	11	48.011	-	48.011			22	15.463	-	
		246.282	(178.460)	67.822				4.103.011	2.629.835	
<u>Passivo não corrente</u>										
Fornecedores	18							621	51	
Estado e outros entes públicos	10							627	6	
Instrumentos financeiros derivados	19							63	-	
Outras contas a pagar	20							8.887	6.779	
Accionistas	21							111.695	-	
								121.893	6.836	
<u>Passivo corrente</u>										
Total do Passivo e Capital Próprio		4.008.629	(2.306.110)	1.702.519				4.224.904	2.636.671	
Total do Activo				729.136				1.702.519	729.136	

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Vendas e serviços prestados	24	4.567	-
Fornecimentos e serviços externos	25	(5.845)	(1.529)
Gastos com o pessoal	26	(20.320)	(20)
Provisões e perdas por imparidade	22	(430.742)	(1.783.797)
Outros rendimentos e ganhos	27	5.309	2.825
Outros custos operacionais	28	(6.320)	(834)
		(453.351)	(1.783.355)
Rendimentos e ganhos financeiros	29	22.145	8.904
Gastos e perdas financeiras	30	(183.493)	(129.841)
		(161.348)	(120.937)
Amortizações do exercício	3	(9)	-
Resultado antes de impostos		(614.708)	(1.904.292)
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(142)	(1)
Resultado líquido do exercício		(614.850)	(1.904.293)
Rendimento integral do exercício		(614.850)	(1.904.293)
Número médio de ações ordinárias emitidas		10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(61,49)	(190,43)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital social	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	50	-	(3.292)	(3.242)
Aplicação do resultado de 2010	-	(3.292)	3.292	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(1.904.293)	(1.904.293)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50	(3.292)	(1.904.293)	(1.907.535)
Aplicação do resultado de 2011	-	(1.904.293)	1.904.293	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(614.850)	(614.850)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(1.907.585)	(614.850)	(2.522.385)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Nota	2012	2011
FLUXO DA ACTIVIDADE OPERACIONAL:			
Recebimento de clientes		92.963	53.114
Pagamentos a fornecedores		(4.382)	(2.274)
Pagamentos ao pessoal		(8.087)	(15)
Fluxos gerados pelas operações		<u>80.494</u>	<u>50.825</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(355)	(251)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional		(7.337)	9.043
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		<u>(7.692)</u>	<u>8.792</u>
Fluxos das actividades operacionais		<u>72.802</u>	<u>59.617</u>
FLUXO DA ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		1.345	1.168
		<u>1.345</u>	<u>1.168</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Outros activos		(1.095.062)	-
		<u>(1.095.062)</u>	<u>-</u>
Fluxos das actividades de investimento		<u>(1.093.717)</u>	<u>1.168</u>
FLUXO DA ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		3.514.116	112.176
		<u>3.514.116</u>	<u>112.176</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(2.310.876)	(3.458)
Outros juros pagos		(179.168)	(125.196)
		<u>(2.490.044)</u>	<u>(128.654)</u>
Fluxos da actividade de financiamento		<u>1.024.072</u>	<u>(16.478)</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa		3.157	44.307
Efeito de diferenças de câmbio		(22)	375
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11	44.870	188
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	11	<u>48.005</u>	<u>44.870</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above the footer text.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de Setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de Novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em Agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de Novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de Dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de Março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de Março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade (Notas 4 e 22).

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo Accounting Standards Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Em 2012, a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 7 – Emenda (Transferência de ativos financeiros)	1-Jul-11	Esta emenda vem exigir um maior número de divulgações relativamente a transferências de ativos financeiros.

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 7 – Emenda (2011)	1-Jan-13 Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial. A Sociedade não reconheceu os juros das contas a receber em que não existe a expectativa do seu recebimento.

c) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

d) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imparidade de contas a receber

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A..

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os clientes com responsabilidades superiores a 1.500 mEuros, clientes com grau de vigilância especial, clientes com crédito vencido superior a 250 mEuros e exposição inferior a 1.500 mEuros e clientes com crédito irregular em outras instituições de crédito superior a 25 mEuros;
- Para o universo dos clientes não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos clientes da Sociedade, para uma amostra de operações de crédito.

f) Valorização de instrumentos derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, quaisquer ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados.

g) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma

transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual;
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda;

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda;
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui essencialmente obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, adquirida pela Sociedade em Março de 2012, e encontra-se registada pelo seu custo de aquisição. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos num prazo de até um ano.

h) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade, nomeadamente para indemnizações contratuais e recuperabilidade de ativos por impostos correntes e encontram-se descritas na Nota 22.

2.4 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da

última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

2.5 Impostos sobre lucros

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Conforme referido na Nota 1, em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de Novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de Novembro de 2010).

2.6 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

A determinação das imparidades para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de provisões para créditos que não foram analisados individualmente foi efetuada com base nas respostas aos questionários de crédito elaborados pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento das operações de crédito da Sociedade. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado às operações de crédito.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos no montante de 2.522.385 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui essencialmente obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

adquiridos pela Sociedade e uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, adquirida pela Sociedade em Março de 2012, e encontra-se registada pelo seu custo de aquisição. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos num prazo de até um ano, motivo pelo qual efetuou o seu registo na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” ao abrigo da Norma IFRS 5.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante o exercício de 2012 foi o seguinte:

	Saldo inicial		Amortizações do exercício	Saldos em 31-12-2012		
	Valor Líquido	Aquisições		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis						
Equipamento de transporte	-	43	(5)	43	(5)	38
Equipamento administrativo	-	60	(4)	60	(4)	56
	-	103	(9)	103	(9)	94

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.939.291	892.954
Créditos em conta corrente	1.090.059	858.137
Descobertos em depósitos à ordem	505.092	498.585
Livranças descontadas	45.920	40.649
Letras descontadas	26.606	23.257
Factoring	10.765	10.614
Remessas documentárias	7.812	7.693
Cartões de crédito	1.497	-
Outros	201	179
	3.627.243	2.332.068
Juros a receber	75.694	39.618
	3.702.937	2.371.686
Outras contas a receber	2.682	868
	3.705.619	2.372.554
Proveitos diferidos	(9.494)	(6.911)
	3.696.125	2.365.643
Imparidade para outras contas a receber (Nota 22)	(2.101.441)	(1.727.473)
	1.594.684	638.170

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea e). Em 31 de Dezembro de 2012, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	Montante em dívida	Imparidade estimada
Análise individual	3.460.762	1.998.887
Análise colectiva, através da análise específica das áreas de recuperação e de risco da Sociedade	244.857	102.554
	<u>3.705.619</u>	<u>2.101.441</u>

Em 29 de Março de 2012, a Sociedade adquiriu ao BPN, um conjunto de ativos, incluindo operações de crédito, papel comercial e aplicações efetuadas por este junto da BPN Crédito - IFIC, S.A. umas pelo valor líquido contabilístico e outras pelo valor nominal dos créditos, pelo montante total de 1.290.965 mEuros (Nota 1). A imparidade transferida para a Sociedade, associada a estas operações, ascendeu a 106.072 mEuros (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Juros a receber” inclui os montantes de 30.119 mEuros e 42.242 mEuros referentes a juros adquiridos nas operações de compra de créditos, realizadas em Março de 2012 e Dezembro de 2010, respetivamente.

Nos exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações, o montante em dívida na maioria das operações de crédito aumentou, justificado essencialmente pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. Com estas operações, o Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outras contas a receber” apresenta o seguinte detalhe:

	2012	2011
Acordo de gestão	1.235	-
Outros	1.447	868
	<u>2.682</u>	<u>868</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Acordo de gestão” diz respeito a proveitos a receber do Estado Português resultantes do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de Agosto de 2012, entre aquela entidade e a Parvalorem, S.A..

PARVALOREM, S.A.; com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, 132, em Lisboa; matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509.522.491, com o capital social de € 50.000,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outras contas a receber - Outros” inclui o montante de 868 mEuros respeitantes a diferenças apuradas nas operações de crédito no período compreendido entre 30 de Novembro de 2010, data de aquisição dos créditos e 31 de Dezembro de 2011. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade dispõe de imparidade para a totalidade deste saldo na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por sector de atividade:

	2012	2011
<u>Empresas</u>		
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16.518	31.659
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. Energéticos	12.153	11.899
Indústrias transformadoras não especificadas	237.213	169.150
Construção e promoção imobiliária	656.968	646.618
Comércio	254.351	197.499
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	59.052	32.614
Transportes, armazenagem e comunicações	28.766	5.603
Actividades financeiras e intermediação ²	1.181.791	397.755
Educação	542	598
Saúde e segurança social	17.480	15.370
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	346.547	163
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	155	154
Outros ¹	662.925	674.769
	<u>3.474.461</u>	<u>2.183.851</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	228.476	187.835
	<u>3.702.937</u>	<u>2.371.686</u>

¹ Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

² Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” tem a seguinte composição:

	2012	2011
Até 3 meses	9.185	872
De três meses a um ano	71.523	34.038
De um a cinco anos	481.417	79.972
Mais de cinco anos	752.296	388.477
Indeterminado	2.312.822	1.828.709
	<u>3.627.243</u>	<u>2.332.068</u>

A rubrica “Indeterminado” inclui maioritariamente operações vencidas.

5. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução fiscal, bem como recebidos em dação em pagamento, de acordo com o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Imóvel	Valor aquisição	Imposto Municipal (IMI)	Imposto do Selo	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido em 31-12-2012	Valor em 31-12-2011
Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	92	11	1.525	-	1.525	-
Rua Gilcínias Flamingos, Bimre, Cascais	578	35	5	618	(39)	579	618
Imóvel U-17998- Albufeira- Urb. Aguias Negras	490	28	4	522	-	522	-
Imóvel Matriz U-10872 Loulé	255	-	-	255	-	255	-
Armazém em Juncal, Porto de Mós, Leiria	215	14	2	231	(30)	201	217
Imóvel Matriz U-3531-CQ- Lisboa- Lumiar	200	6	2	208	-	208	-
Imóvel Matriz 8800 - Mafra - Lisboa	170	-	1	171	-	171	-
Imóvel U 1387 Vila Nova de Famalicão - Lousado	140	2	1	143	-	143	-
Imóvel U 2777 Valongo - Sobrado	140	9	1	150	(22)	128	-
Imóvel U 2778 Valongo - Sobrado	140	9	1	150	(19)	131	-
Imóvel Matriz U-10854-A Caldas da Rainha	135	11	1	147	(34)	113	-
Imóvel Matriz U-20485 Quinta da orada, Albufeira	126	8	1	135	-	135	-
Prédio rústico, "Valico", Campelos, Torres Vedras	125	6	1	132	(38)	94	132
Rua Marquês de Pombal, Pátio do Marquês, Ovar	120	1	1	122	-	122	122
Armazém para actividade industrial, Colmeias, Leiria	108	7	1	116	(20)	96	116
	4.364	228	33	4.625	(202)	4.423	1.205
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 100 mEur	542	50	10	602	(12)	590	46
	4.906	278	43	5.227	(214)	5.013	1.251

A Sociedade dispõe de avaliações atualizadas para estes imóveis. Estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o montante de aquisição ou em dívida por parte do cliente no momento da dação e o valor de avaliação do imóvel.

6. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

Obras de arte	62.366
Participações financeiras	60
Outros	10
	<u>62.436</u>
Imparidade (Nota 22)	
. Obras de arte	<u>(26.200)</u>
	<u>36.236</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Obras de arte” inclui obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade. A Sociedade dispõe de imparidade no montante de 26.200 mEuros para estes ativos, registada na rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda”, apurada a partir da média ponderada entre preços de referência definidos por avaliadores internacionais independentes e propostas de compra recebidas.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Participações financeiras” diz respeito a uma participação de 60% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE, adquirida pela Sociedade em Março de 2012, e encontra-se registada pelo seu custo de aquisição. O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo desta participada é temporário, uma vez que a participação foi adquirida e é detida exclusivamente com vista à sua alienação, processo que se estima estar concluído em 2013.

7. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2012, este saldo corresponde a valores a receber do Banco Efisa, S.A. e da Parups, S.A. relativo a redébito de custos de funcionamento.

8. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2012	2011
Acordos de reestruturação	2.893	681
Outros	790	209
	<u>3.683</u>	<u>890</u>

Durante os exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Em alguns casos, estes acordos de reestruturação incluem o perdão parcial de dívida, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade registou na rubrica “Acordos de reestruturação” a componente sujeita a perdão potencial, no caso do cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento integral do plano financeiro estabelecido com o cliente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade dispõe de imparidade para estes saldos, nos montantes de 2.066 mEuros e 294 mEuros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”.

9. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2012	2011
Adiantamentos a fornecedores	192.123	100.797
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 22)	(178.246)	(57.277)
	<u>13.877</u>	<u>43.520</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, respetivamente, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. Estas operações só poderão ser adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício de 2012 seja significativa para as demonstrações financeiras.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Conforme referido na Nota 1, em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de Novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de Novembro de 2010).

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, eram os seguintes:

	2012	2011
<u>Activo</u>		
Retenção na fonte de IRC	339	251
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar (Nota 22)	563	172
Outros valores	16	-
	<u>918</u>	<u>423</u>
<u>Passivo</u>		
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	(21)	(3)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) a entregar	(183)	(2)
Impostos sobre o rendimento a pagar	(142)	(1)
Contribuições para a Segurança Social	(281)	-
	<u>(627)</u>	<u>(6)</u>
	<u>291</u>	<u>417</u>

A Sociedade constituiu uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” para saldos a recuperar relativos a IVA, no montante de 563 mEuros, por existirem dúvidas relativas à sua recuperabilidade (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2012	2011
<u>Impostos correntes</u>		
. Do exercício	(142)	(1)
Total de impostos em resultados	<u>(142)</u>	<u>(1)</u>
Resultado antes de impostos	(614.708)	(1.904.292)
Carga fiscal	<u>0,02%</u>	<u>0,00%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2012 e 2011, pode ser demonstrada como segue:

	2012		2011	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(614.708)</u>		<u>(1.904.292)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-26,50%	162.898	-26,50%	504.637
Derrama estadual	-2,50%	15.368	-2,50%	47.607
Custos não aceites fiscalmente	20,61%	(126.683)	18,78%	(357.647)
Imposto diferido activo não reconhecido	8,39%	(51.582)	10,22%	(194.598)
Tributação autónoma	0,01%	(142)	0,00%	(1)
Imposto registado em resultados	<u>0,01%</u>	<u>(142)</u>	<u>0,00%</u>	<u>(1)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Depósitos à ordem	18.005	4.870
Depósitos a prazo	30.000	40.000
	<u>48.005</u>	<u>44.870</u>
Juros a receber	6	12
	<u>48.011</u>	<u>44.882</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica “Depósitos a prazo” diz respeito a um depósito a prazo no Banco BIC Português, S.A., com vencimento em 26 de Fevereiro de 2013 e remunerado à taxa de juro de 2,4%. Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica “Depósitos a prazo” diz respeito a um depósito a prazo no Banco Português de Negócios, S.A., com vencimento em 27 de Janeiro de 2012 e remunerado à taxa de juro de 3,75%.

12. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos no montante de 2.522.385 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade. Adicionalmente, em Novembro e Dezembro de 2012, a Sociedade efetuou duas

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, no montante total de 1.000.000 mEuros, que apresentam garantia do Estado Português.

13. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Resultados transitados	(1.907.585)	(3.292)
Resultado líquido do exercício	(614.850)	(1.904.293)
	<u>(2.522.435)</u>	<u>(1.907.585)</u>

14. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Financiamentos de longo prazo	196.798
Descobertos bancários	112.076
	<u>308.874</u>
Juros a pagar	37
Despesas diferidas	(1.064)
	<u>307.847</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica dizia respeito a financiamentos obtidos da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e do BPN. As principais condições destes financiamentos eram as seguintes:

Entidade	Montante em 31.12.2011	Data máxima de pagamento	Remuneração	2011	
				Taxa de juro nominal em 31.12.2011	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	196.798	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	6,72%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN	112.076	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
	<u>308.874</u>				

Em 31 de Dezembro de 2011, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade, pela Parparticipadas, SGPS, S.A. e pela Parups, S.A., entidades detidas pelo Estado Português, no montante total de 792.953 mEuros, encontravam-se colateralizados pelas seguintes garantias:

- Penhor das participações sociais detidas pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na Real Vida Seguros, S.A., na BPN Crédito - IFIC, S.A. e no BPN (IFI), S.A.;
- Hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A.;
- Penhor das operações de crédito pertencentes à Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

O descoberto bancário obtido junto do BPN no montante de 112.076 mEuros foi liquidado no início de 2012, após a obtenção, por parte da Sociedade, de um adiantamento do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP).

Em 20 de Dezembro de 2012, foi formalizado um empréstimo com o Estado Português, no montante de 746.847 mEuros, dos quais 195.268 mEuros destinaram-se a amortizar antecipadamente o empréstimo mantido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Despesas diferidas” dizia respeito ao imposto de selo pago referente ao empréstimo obtido junto da CGD, que se encontrava a ser diferido até à data de vencimento do mesmo. Com a amortização antecipada do empréstimo, este montante foi reconhecido em custos do exercício (Nota 28).

15. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Obrigações em circulação	3.318.000	2.318.000
Juros a pagar	3.326	2.703
	<u>3.321.326</u>	<u>2.320.703</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Obrigações em circulação” inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade no montante de 2.318.000 mEuros. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Em Novembro e Dezembro de 2012, a Sociedade efetuou duas emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, no montante total de 1.000.000 mEuros, que apresentam garantia do Estado Português.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Quantidade	Montante	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações	50.000	46	2.318.000	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (Inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	10	500.000	24-05-2013	2,10%	-
Papel comercial	50.000	10	500.000	28-06-2013	2,07%	-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

16. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

Financiamento de médio e longo prazo	746.847
Juros a pagar	18.090
	<u>764.937</u>

Em 20 de Dezembro de 2012, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 746.847 mEuros, destinado a:

- i) à regularização do adiantamento concedido pelo IGCP, no valor de 429.579 mEuros, em 29 de Março de 2012, que permitiu o financiamento parcial da aquisição de ativos ao BPN;
- ii) à amortização total do empréstimo mantido junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 195.268 mEuros;
- iii) ao pagamento de juros no montante de 122.000 mEuros.

As principais condições deste financiamento são as seguintes:

Entidade	Montante 31-12-2012	Data máxima de pagamento	Taxa em vigor 31-12-2012	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
DGTF	429.579	31-12-2017	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	317.268	31-12-2017	2,79%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
	<u>746.847</u>				

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	846
	<u>1.285</u>	<u>1.285</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição” corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de Novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de Dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

18. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo desta rubrica corresponde essencialmente a montantes a pagar relativos a serviços contratados em regime de *outsourcing* e a despesas de cartórios e notários relacionados com a atividade corrente da Sociedade.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade mantém um swap cambial de negociação cuja contraparte é o BPN (IFI), S.A. e apresenta um prazo residual inferior a um mês.

Os montantes nocionais desta operação, de compra e venda, e o respetivo justo valor registado na rubrica “Instrumentos financeiros derivados” ascendiam em 31 de Dezembro de 2012 a 59.422 mEuros e 59.485 mEuros, respetivamente, e a 63 mEuros, respetivamente.

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Encargos com férias e subsídio de férias	1.824	-
Encargos com SAMS (Nota 23)	1.973	-
Prémio de antiguidade (Nota 23)	2.161	-
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 23)	180	-
Outros acréscimos de gastos		
BPN Serviços, ACE	282	-
Equipamento	246	-
Rendas de imóveis	175	-
Vigilância e segurança	166	-
Licenças	111	-
Outros	1.367	4.818
Outras contas a pagar	402	1.961
	<u>8.887</u>	<u>6.779</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

A Sociedade não teve até 10 de Fevereiro de 2012 quadro de pessoal, tendo os serviços administrativos sido assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais do BPN. Em 10 de Fevereiro de 2012, verificou-se a transmissão do BPN para a Parvalorem da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas. Durante o exercício de 2012, o Banco BIC Português, S.A. contratou cerca de 270 colaboradores à Sociedade. Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade dispõe de 356 colaboradores, tendo registado na rubrica “Encargos com férias e subsídio de férias” a estimativa a pagar a estes colaboradores em 2013 relativa a estes benefícios (Nota 26).

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outros” inclui o montante de 4.636 mEuros relativo à comissão a pagar ao Estado Português no âmbito da garantia prestada à Sociedade pela emissão do empréstimo obrigacionista. Esta comissão corresponde a 0,2% do montante total em dívida e é devida anualmente.

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica “Outras contas a pagar” diz respeito ao montante a pagar ao BPN, referente a despesas de contencioso pagas por este, no âmbito de processos judiciais intropostos pela Parvalorem contra clientes.

21. ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 mEuros, que não foi objeto de formalização.

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	2012					Saldo em 31.12.2012
	Saldo 31.12.2011	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	1.727.473	294.096	-	(26.200)	106.072	2.101.441
Imparidade para existências (Nota 5)	-	214	-	-	-	214
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	57.277	120.969	-	-	-	178.246
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 6)	-	-	-	26.200	-	26.200
Provisões para outros riscos e encargos	-	15.463	-	-	-	15.463
	<u>1.784.750</u>	<u>430.742</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>106.072</u>	<u>2.321.564</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2011			Saldo em 31.12.2011
	Saldo 31.12.2010	Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	953	1.726.605	(85)	1.727.473
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	57.277	-	57.277
	<u>953</u>	<u>1.783.882</u>	<u>(85)</u>	<u>1.784.750</u>

No exercício de 2012, o montante registado em “Outros” na rubrica “Imparidade para outras contas a receber” diz respeito à imparidade transferida do BPN, em Março de 2012, no âmbito do contrato de aquisição de créditos entre a Parvalorem e esta entidade (Notas 1 e 4). Este valor corresponde à diferença entre os montantes em dívida na data da compra e o preço pago pela Parvalorem.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Imparidade para ativos não correntes detidos para venda” diz respeito à imparidade para obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, tendo sido apurada a partir da média ponderada entre preços de referência definidos por avaliadores internacionais independentes e propostas de compra recebidas.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

Indemnizações para rescisões contratuais	14.900
IVA a recuperar (Nota 10)	563
	<u>15.463</u>

No exercício de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade iniciou um concurso público internacional para a escolha de uma entidade de recuperação de créditos que será responsável pela gestão da sua carteira de crédito. Após a conclusão deste concurso, encontra-se planeada uma alteração do modelo de organização da Sociedade, que implicará um conjunto de rescisões contratuais, tendo o Conselho de Administração registado uma provisão no montante de 14.900 mEuros para fazer face às respetivas indemnizações, calculada com base nos seguintes termos:

- a) a base incidiu sobre uma amostra de 250 colaboradores com maior remuneração;
- b) as rescisões já concluídas em 2013 foram consideradas pelo seu valor efetivo;
- c) foi considerada a remuneração mensal base dos colaboradores e a antiguidade desde o momento da admissão no BPN ou no momento de entrada no sector bancário, de acordo com as especificidades de cada contrato de trabalho.

Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade procedeu ao registo de provisões no montante de 563 mEuros por existirem dúvidas quanto à recuperabilidade do valor de imposto sobre o valor acrescentado (Nota 10).

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos (Nota 1).

23. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de Dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o sector bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de Dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do sector financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de Dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de Fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, S.A., através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo. Em 31 de Dezembro de 2012, esta responsabilidade ascende a 1.973 mEuros, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar” (Nota 20).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário. Em 31 de Dezembro de 2012, esta responsabilidade ascende a 180 mEuros, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar” (Nota 20).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de Dezembro de 2012, esta responsabilidade ascende a 2.161 mEuros, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica “Outras contas a pagar” (Nota 20).

No exercício de 2012, o custo assumido em resultados pela Sociedade relativo aos benefícios pós-emprego ascende a 4.314 mEuros e encontra-se registado na rubrica “Custos com pessoal” (Nota 26).

Determinação das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2012

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2012, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas. Em 31 de Dezembro de 2012, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

Método actuarial	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/99
Tábua da invalidez	EVK 80
Rotação de serviço	0%
Taxa de desconto	4,50%
Taxa de crescimento salarial	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%

24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

No exercício de 2012, o saldo desta rubrica diz respeito maioritariamente aos serviços prestados em regime de *outsourcing* ao Banco BIC Português, S.A..

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2012	2011
Rendas e alugueres	1.962	-
Trabalhos especializados	663	138
Serviços de consultoria	325	-
Contencioso e notariado	317	578
Equipamento e materiais	259	9
Informática	234	183
Taxas de justiça	212	85
Energia e fluidos	206	1
Honorários	202	107
Serviços de outsourcing	128	-
Vigilância e segurança	118	-
Seguros	87	-
Deslocações e estadas	72	2
Conservação e reparação	61	31
Avaliação imobiliária	38	5
Assessoria financeira	35	-
Outros	926	390
	<u>5.845</u>	<u>1.529</u>

No exercício de 2012, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui 120 mEuros relativos a honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas respeitante à revisão legal das contas no exercício de 2012 divulgado para efeito do cumprimento

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto, ao Artigo 66º - A do Código das Sociedades Comerciais.

26. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Remunerações dos órgãos sociais	103	18
Remunerações do pessoal	11.957	-
Encargos sobre remunerações	3.273	2
Encargos com benefícios pós-emprego (Nota 23)	4.314	-
Indemnizações contratuais	564	-
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	60	-
Outros gastos com o pessoal	49	-
	<u>20.320</u>	<u>20</u>

A Sociedade não teve até 10 de Fevereiro de 2012 quadro de pessoal, tendo os serviços administrativos sido assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais do BPN. Em 10 de Fevereiro de 2012, verificou-se a transmissão do BPN para a Parvalorem da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integram as áreas acima descritas. Durante o exercício de 2012, o Banco BIC Português, S.A. contratou cerca de 270 colaboradores à Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade dispõe de 356 colaboradores, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

Órgãos sociais	6
Cargos de direcção	67
Técnicos e administrativos	283
	<u>356</u>

A partir de Maio de 2011 a Sociedade passou a suportar custos com pessoal, respeitantes integralmente aos custos incorridos com os membros do Conselho Fiscal.

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ganhos com reavaliação cambial	1.442	2.398
Outros	3.867	427
	<u>5.309</u>	<u>2.825</u>

Nos exercícios de 2012 e 2011, a rubrica “Ganhos com reavaliação cambial” diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos.

No exercício de 2012, a rubrica “Outros”, inclui o montante de 1.625 mEuros que foi transferido do Fundo de Pensões do Grupo BPN, aquando da sua integração na CGA, relativo à cobertura das responsabilidades com contribuições para o SAMS na proporção relativa aos trabalhadores que transitaram para a Parvalorem. Em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade registou na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” o montante de 1.973 mEuros relativo a esta responsabilidade.

28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Perdas com reavaliação cambial	2.265	-
Crédito abatido ao activo	1.684	26
Impostos indirectos	1.860	662
Perdas em instrumentos financeiros	63	-
Outros	448	146
	<u>6.320</u>	<u>834</u>

No exercício de 2012, a rubrica “Impostos Indirectos” inclui o montante de 1.064 mEuros de imposto de selo pago referente ao empréstimo obtido junto da CGD, que se encontrava a ser diferido até à data de vencimento do mesmo. Com a liquidação antecipada do empréstimo em Dezembro de 2012, o imposto de selo foi totalmente reconhecido em custos do exercício (Nota 14).

29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012	2011
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	17.109	6.298
Contas correntes	2.665	1.030
Descobertos bancários	666	7
Cartão de crédito	10	-
Outros	359	389
Juros de depósito a prazo	1.336	1.180
	<u>22.145</u>	<u>8.904</u>

30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

	2012	2011
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	123.241	112.249
Empréstimos bancários	13.000	12.577
Outros empréstimos obtidos	39.880	124
	<u>176.121</u>	<u>124.950</u>
Outros gastos e perdas de financiamento	7.372	4.891
	<u>183.493</u>	<u>129.841</u>

Nos exercícios de 2012 e 2011, a rubrica “Outros gastos e perdas de financiamento” inclui as comissões pagas ao Estado Português e ao Caixa – Banco de Investimentos, S.A., nos montantes de 4.854 mEuros e 4.891 mEuros, respetivamente, no âmbito dos empréstimos obrigacionistas emitidos. No exercício de 2012, esta rubrica inclui igualmente, as comissões pagas no âmbito das emissões de papel comercial, no montante de 2.259 mEuros.

31. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2012 e 2011 é a seguinte:

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	48.011	48.011
Clientes	-	-	3	3
Estado e outros entes públicos	-	-	918	918
Activos não correntes detidos para venda	-	-	36.236	36.236
Activos fixos tangíveis	-	-	94	94
Outras contas a receber (bruto)	227.936	3.466.288	1.901	3.696.125
Outros activos	33	2.859	791	3.683
Total	229.945	3.481.024	92.991	3.803.960
Empréstimos obrigacionistas	-	-	3.321.326	3.321.326
Outros financiamentos obtidos	-	-	764.937	764.937
Fornecedores	-	-	621	621
Estado e outros entes públicos	-	-	627	627
Instrumentos financeiros derivados	-	-	63	63
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Provisões	-	-	15.463	15.463
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Outros	-	-	8.887	8.887
Total	-	1.285	4.223.619	4.224.904

	2011			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	44.882	44.882
Estado e outros entes públicos	-	-	423	423
Adiantamento a fornecedores	-	-	43.520	43.520
Inventários	-	-	1.251	1.251
Outras contas a receber (bruto)	193.394	2.172.249	-	2.365.643
Outros activos	-	-	890	890
Activo total	193.394	2.172.249	90.966	2.456.609
Empréstimos bancários	-	-	307.847	307.847
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.320.703	2.320.703
Fornecedores	-	-	51	51
Estado e outros entes públicos	-	-	6	6
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Outras contas a pagar	-	-	6.779	6.779
Passivo Total	-	1.285	2.635.386	2.636.671

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	4.567	4.567
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(5.845)	(5.845)
Gastos com o pessoal	-	-	(20.320)	(20.320)
Provisões e perdas por imparidade	(56.141)	(359.138)	(15.463)	(430.742)
Outros custos operacionais	-	-	(6.320)	(6.320)
Outros rendimentos e ganhos	59	1.392	3.858	5.309
	<u>(56.082)</u>	<u>(357.746)</u>	<u>(39.523)</u>	<u>(453.351)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.079	19.727	1.339	22.145
Gastos e perdas financeiras	-	-	(183.493)	(183.493)
	<u>1.079</u>	<u>19.727</u>	<u>(182.154)</u>	<u>(161.348)</u>
Outros custos e proveitos				(151)
Resultado líquido do exercício				<u>(614.850)</u>
	2011			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(1.529)	(1.529)
Provisões e perdas por imparidade	(137.645)	(1.646.152)	-	(1.783.797)
Outros rendimentos e ganhos	-	-	2.825	2.825
Outros custos operacionais	-	-	(834)	(834)
	<u>(137.645)</u>	<u>(1.646.152)</u>	<u>462</u>	<u>(1.783.335)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	914	6.810	1.180	8.904
Gastos e perdas financeiras	-	-	(129.841)	(129.841)
	<u>914</u>	<u>6.810</u>	<u>(128.661)</u>	<u>(120.937)</u>
Outros custos e proveitos				(21)
Resultado líquido do exercício				<u>(1.904.293)</u>

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Mercados Geográficos

	2012							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	48.011	-	-	-	-	-	-	48.011
Clientes	3	-	-	-	-	-	-	3
Estado e outros entes públicos	918	-	-	-	-	-	-	918
Activos não correntes detidos para venda	36.236	-	-	-	-	-	-	36.236
Activos fixos tangíveis	94	-	-	-	-	-	-	94
Outras contas a receber (bruto)	3.006.529	80.546	635	520.897	78.144	9.370	4	3.696.125
Outros activos	3.670	-	-	-	-	13	-	3.683
Total	3.114.351	80.546	635	520.897	78.144	9.383	4	3.803.960
Empréstimos obrigacionistas	3.321.326	-	-	-	-	-	-	3.321.326
Outros financiamentos obtidos	764.937	-	-	-	-	-	-	764.937
Fornecedores	621	-	-	-	-	-	-	621
Estado e outros entes públicos	627	-	-	-	-	-	-	627
Instrumentos financeiros derivados	63	-	-	-	-	-	-	63
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	15.463	-	-	-	-	-	-	15.463
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	8.887	-	-	-	-	-	-	8.887
Total	4.224.904	-	-	-	-	-	-	4.224.904

	2011							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Caixa e equivalentes de caixa	44.882	-	-	-	-	-	-	44.882
Estado e outros entes públicos	423	-	-	-	-	-	-	423
Adiantamento a fornecedores	37.103	6.417	-	-	-	-	-	43.520
Existências	1.251	-	-	-	-	-	-	1.251
Outras contas a receber (bruto)	1.729.423	78.447	573	177.355	370.455	9.387	3	2.365.643
Outros Activos	890	-	-	-	-	-	-	890
Total	1.813.082	84.864	573	177.355	370.455	9.387	3	2.456.609
Empréstimos bancários	307.847	-	-	-	-	-	-	307.847
Empréstimos obrigacionistas	2.320.703	-	-	-	-	-	-	2.320.703
Fornecedores	51	-	-	-	-	-	-	51
Estado e outros entes públicos	6	-	-	-	-	-	-	6
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	6.779	-	-	-	-	-	-	6.779
Total	2.636.671	-	-	-	-	-	-	2.636.671

	2012							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Vendas e prestação de serviços	4.567	-	-	-	-	-	-	4.567
Fornecimentos e serviços externos	(5.845)	-	-	-	-	-	-	(5.845)
Gastos com o pessoal	(20.320)	-	-	-	-	-	-	(20.320)
Provisões e perdas por imparidade	(381.833)	(11.325)	(2)	(34.134)	(756)	(2.692)	-	(430.742)
Outros custos operacionais	(5.341)	(162)	-	(530)	(113)	(174)	-	(6.320)
Outros rendimentos e ganhos	5.098	-	-	20	132	59	-	5.309
	(403.674)	(11.487)	(2)	(34.644)	(737)	(2.807)	-	(453.351)
Rendimentos e ganhos financeiros	21.492	8	1	644	-	-	-	22.145
Gastos e perdas financeiras	(183.493)	-	-	-	-	-	-	(183.493)
	(162.001)	8	1	644	-	-	-	(161.348)
Outros custos e proveitos								(151)
Resultado líquido do exercício								(614.850)

PARVALOREM, S.A.; com sede na Avenida António Augusto da Aguiar, 132, em Lisboa; matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509.522.491, com o capital social de € 50.000,00

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2011							Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	
Fornecimentos e serviços externos	(1.529)	-	-	-	-	-	-	(1.529)
Provisões e perdas por imparidade	(1.186.715)	(82.254)	(494)	(151.658)	(357.169)	(5.505)	(1)	(1.783.796)
Outros rendimentos e ganhos	1.293	8	12	-	708	777	27	2.825
Outros custos operacionais	(782)	-	-	-	-	(52)	-	(834)
	<u>(1.187.733)</u>	<u>(82.246)</u>	<u>(482)</u>	<u>(151.658)</u>	<u>(356.461)</u>	<u>(4.780)</u>	<u>26</u>	<u>(1.783.334)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	8.844	15	1	42	1	-	1	8.904
Gastos e perdas financeiras	(129.841)	-	-	-	-	-	-	(129.841)
	<u>(1.308.730)</u>	<u>(82.231)</u>	<u>(481)</u>	<u>(151.616)</u>	<u>(356.460)</u>	<u>(4.780)</u>	<u>27</u>	<u>(1.904.271)</u>
Outros custos e proveitos								(21)
Resultado líquido do exercício								<u>(1.904.293)</u>

32. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas e as entidades pertencentes ao Estado Português. Em 31 de Dezembro de 2011, para além destas, era ainda considerado também o Banco Português de Negócios, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

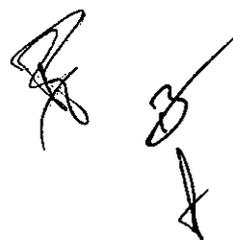
CGD	2012		
	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas	Outras entidades do Estado Português
Activos:			
Activos fixos tangíveis (Nota 3)	-	-	60
Outras contas a receber (Nota 4)	-	37.427	339.301
Outros activos (Nota 8)	671	1	3
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	106	4
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 11)	3.636	-	26
			2
Passivos:			
Empréstimos obrigacionistas (Nota 15)	3.314.876	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 20)	-	-	-
Accionistas (Nota 21)	-	-	-
			202
			746.847
			18.089
			111.696
Proveitos:			
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	7.848
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	911	-
			-
Custos:			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	1.675	1.294
Gastos com o pessoal (Nota 26)	2	-	26
Outros custos operacionais (Nota 28)	1.623	-	450
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	158.897	-	-
			-
	<u>3.479.705</u>	<u>40.120</u>	<u>349.012</u>
			<u>878.071</u>

PARVALOREM, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2011		
	CGD	BPN	Outras entidades do Grupo BPN
<u>Activos:</u>			
Outras contas a receber	-	-	2.333
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 7)	-	43.520	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	96	44.179	607
<u>Passivos:</u>			
Empréstimos bancários (Nota 12)	196.798	112.076	-
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	2.320.703	-	-
<u>Proveitos:</u>			
Juros e rendimentos similares	-	1.557	-
Outros proveitos de exploração	-	-	15
<u>Custos:</u>			
Gastos e perdas financeiras (Nota 23)	124.826	124	-
Outros gastos	-	1	49
	<u>2.642.423</u>	<u>201.457</u>	<u>3.004</u>

4. CERTIFICAÇÕES

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da Parvalorem, S.A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 1.702.519 mEuros e capitais próprios negativos de 2.522.385 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 614.850 mEuros), as demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Excepto quanto ao assunto descrito no parágrafo 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Até à data de conclusão do nosso trabalho, não obtivemos resposta ao nosso pedido de informações por parte de alguns advogados, pelo que não podemos concluir quanto à existência de acções, reclamações e contingências contra a Sociedade que exijam provisionamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
6. A rubrica “Outras Contas a Receber” que em 31 de Dezembro de 2012 apresentava um saldo líquido contabilístico de 1.594.684 mEuros, inclui um conjunto de devedores cujas dívidas à Sociedade se encontram garantidas por activos, nomeadamente terrenos. Face à situação corrente de mercado em Portugal, não se perspectiva no curto prazo a realização ou conclusão dos projectos imobiliários que estavam subjacentes às avaliações disponíveis desses activos. Por este motivo em 31 de Dezembro de 2012 estavam em geral sobreavaliadas, o que conduziu a uma insuficiência da imparidade reconhecida nas demonstrações financeiras a essa data para aqueles devedores. Uma vez que a Sociedade não dispõe de avaliações dos referidos colaterais que reflectam a situação actual de mercado, não nos é possível quantificar as necessidades adicionais de imparidade para as “Outras Contas a Receber” em 31 de Dezembro de 2012.
7. As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia (Nota 2), nomeadamente ao nível da Norma “IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações”.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 5 acima e excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 6 e 7 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

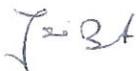
9. Conforme descrito na Nota 12, as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012 apresentam capitais próprios negativos de 2.522.385 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Sector Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Adicionalmente, em Novembro e Dezembro de 2012, a Sociedade efectuou duas emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante total de 1.000.000 mEuros, que apresentam garantia do Estado Português.

10. Conforme descrito na Nota 1, em 9 de Dezembro de 2011 foi assinado entre os accionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de Março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu durante o exercício de 2012 um conjunto de activos a esta entidade. No Anexo às demonstrações financeiras da Sociedade é apresentada informação mais detalhada sobre os impactos contabilísticos desta operação.
11. Conforme descrito na Nota 21, em 31 de Dezembro de 2012 o saldo da rubrica “Passivo corrente - Accionistas” corresponde a um adiantamento efectuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 mEuros, que não foi objecto de formalização.
12. Conforme descrito na Nota 22, no exercício de 2012 o Conselho de Administração da Sociedade iniciou um concurso público internacional para a escolha de uma entidade de recuperação de créditos que será responsável pela gestão da sua carteira de crédito. Após a conclusão deste concurso, encontra-se planeada uma alteração do modelo de organização da Sociedade, que implicará um conjunto de rescisões contratuais, tendo o Conselho de Administração registado uma provisão no montante de 14.900 mEuros para fazer face às respectivas indemnizações, calculada de acordo com os termos descritos na Nota 22 do Anexo.
13. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria incluía duas reservas por limitação ao âmbito do nosso trabalho semelhantes às descritas nos parágrafos 5 e 6 acima e duas reservas por desacordo, uma relacionada com o assunto descrito no parágrafo 7 acima e outra, não quantificada, relacionada com o montante das imparidades registadas na demonstração de resultados do exercício de 2011 que deveria ter sido registado na rubrica de resultados transitados no seu início.

Relato sobre outros requisitos legais

14. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2012 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de Abril de 2013



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

Exercício de 2012
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARVALOREM), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARVALOREM foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 28 de Abril de 2011.
3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar, diligentemente, os actos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente os responsáveis pelas principais Funções ligadas ao Sistema de Controlo Interno. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2012, 9 reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da actividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARVALOREM.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis à atividade de gestão e cobrança de créditos, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e aos normativos do Banco de Portugal relativos à Centralização de Riscos de Crédito.

Embora não aplicáveis, o órgão de gestão entendeu dever também nortear a atividade da empresa pelas normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais.

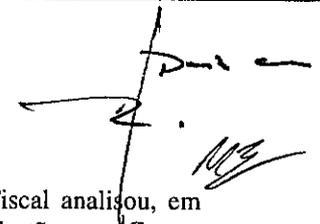
No âmbito interno órgão de gestão adoptou vários regulamentos evidenciando a preocupação com os princípios da segregação de funções. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, este ainda em ultimateção.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARVALOREM, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o elevado grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARVALOREM, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente no que se refere aos objetivos de gestão, deveres especiais de informação, cumprimento das recomendações do Acionista, aplicação das reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos, pacote remunerativo do Conselho de Administração e parque de veículos do Estado.

- 
5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, e que foram aprovados em reunião realizada em 29 de abril de 2013.
6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.
7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARVALOREM é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de activos que se encontravam nos balanços destas entidades em 30 de Novembro, pelo seu valor nominal. O Conselho de Administração entendeu, então, não dever registar imparidades relacionadas com aqueles activos nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2010 dado existir, no âmbito desta operação, uma carta-conforto do BPN prestada à Sociedade, válida enquanto esta entidade fosse por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta na alienação daqueles activos, na medida do enriquecimento do BPN ou das suas filiais.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARVALOREM, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação cessou a carta-conforto prestada pelo BPN e o Conselho de Administração veio a fazer refletir, nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os citados ativos adquiridos em 2010.

Em 1 de agosto de 2012 inicia funções, em circunstâncias particularmente desafiantes, o novo Conselho de Administração da PARVALOREM. O ano de 2012 é marcado por profundas mudanças: por um lado, a adaptação ao estatuto de Entidade Pública Reclassificada e integrante do Sector Empresarial do Estado, por outro, por fortes transformações ao nível organizacional e funcional, grandes alterações ao nível dos recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis e pela procura de adaptação da atividade à recuperação de créditos.

O objeto social da empresa contempla, neste momento, a prestação de serviços de consultoria, a prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à Sociedade, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

8. Em termos das contas da PARVALOREM relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:
- (i) O Activo Líquido ascendeu a 1.702.519 mEuros; em 2011, a mesma rubrica tinha atingido 729.136 mEuros, consequência, então, sobretudo, do reconhecimento das imparidades (1.727.473 mEuros) para os ativos adquiridos em 2010 e do registo de provisões (57.277 mEuros), em consequência da já mencionada extinção da carta-conforto do BPN;
 - (ii) Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 2.522.385 mEuros, tendo-se degradado 32% relativamente aos valores já apresentados em 2011 (1.907.535 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;
 - (iii) O Resultado Líquido apurado no exercício de 2012 foi negativo em 614.850 mEuros, traduzindo uma variação positiva face ao resultado alcançado em 2011 (1.904.293 mEuros negativos); à semelhança

do exercício anterior, as Provisões e Perdas por Imparidade (430.742 mEuros) e os Gastos e Perdas Financeiras (183.493 mEuros) contribuíram decisivamente para este resultado negativo;

- (iv) A significativa alteração da rubrica Gastos com o Pessoal (20.320 mEuros, em 2012, em oposição a 20 mEuros, em 2011), resultou do facto de a Sociedade não ter tido até fevereiro de 2012 quadro de pessoal; nessa altura o BPN transmitiu à PARVALOREM parte do estabelecimento (a denominada *Direção de Meios*) e a conseqüente cedência da posição contratual nos contratos de trabalho de 646 trabalhadores (266 dos quais foram cedidos ao Banco BIC Português, S.A. em 2012);
 - (v) Quanto aos Rendimentos e Ganhos Financeiros, que se cifraram, em 2012, em 22.145 mEuros, registando um importante aumento face a 2011 (8.904 mEuros), destacam-se os 20.809 mEuros explicados pelo recebimento de juros de operações de crédito;
 - (vi) Finalmente, o saldo da rubrica Vendas e Serviços Prestados, no montante de 4.567 mEuros, diz, sobretudo, respeito aos serviços prestados em regime de *outsourcing* ao Banco BIC Português, S.A.
9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações do Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e correspondente Anexo.
- O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5, 6 e 7 (particularmente a nº 6) e para os Ênfases apresentados nos pontos 9, 10, 11, 12 e 13 (particularmente os nºs 9, 10 e 11) da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.
10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da PARVALOREM, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício, que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 17 de junho de 2013

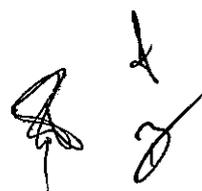
O CONSELHO FISCAL

Mafía Rosa Tobias Sá

David António Teixeira de Avelar

Miguel Mendes de Barros

5. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.

Parte I – Governo da Sociedade

5.1 Missão, Objetivos, Políticas da Empresa e Cumprimento de Objetivos

As ações representativas do capital social do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (“BPN”) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2088, de 11 de Novembro.

Subsequentemente, o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 05 de Janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-lei n.º 96/2011, de 19 de Agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do BPN.

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de Julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de Agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de Dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de Setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARTICIPADAS, SGPS, S.A., (sociedades “PAR’S”) tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do “Memorandum of Understanding” e do “Memorandum of Economic and Financial Policies” celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho n.º 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., da PARUPS, S.A. e da PARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de Fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de Julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de Agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de Dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as sociedades “PAR’S”.

A PARVALOREM, S.A. é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Neste enquadramento, coube à PARVALOREM, S.A. adquirir ao BPN, S.A., ao BANCO EFISA, S.A. e à BPN CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. um conjunto de créditos.

A PARVALOREM, S.A. tem por missão contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN.

O seu objetivo é gerir, criteriosamente e com o sentido bem presente do “Interesse Público”, a carteira de créditos adquiridos no âmbito do processo de reprivatização do BPN de forma a contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado associado a esta operação.

A PARVALOREM, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de racionalização da atividade da empresa e em potenciar ao máximo a recuperação da carteira sob gestão.

Neste enquadramento, definiu como grandes linhas de atuação:

- Adaptar a estrutura orgânica da empresa à sua atividade;
- Assegurar a separação de meios (humanos, infraestrutura tecnológica), entre a PARVALOREM, S.A. e o BPN/BIC;
- Garantir às áreas funcionais da PARVALOREM, S.A. os meios tecnológicos (sistemas e infraestruturas) necessários ao desenvolvimento da atividade e com um nível de segurança ajustado;
- Garantir que a atividade de gestão e cobrança dos créditos adquiridos fica sujeita às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas Instituições de crédito cedentes desses créditos, exceto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de instituições;
- Reequacionar contractos de prestações de serviço e racionalizar as instalações disponíveis;
- Assegurar o funcionamento normal das equipas de recuperação, num contexto de instabilidade do quadro de pessoal motivada pela fase de recrutamento de colaboradores do BPN/BIC;
- Assegurar o apoio à gestão das empresas do universo das PAR'S através das áreas funcionais da PARVALOREM;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades financeiras do universo “PAR'S”;
- Analisar a carteira de crédito, definir e preparar o concurso internacional para cedência da gestão de créditos da PARVALOREM, S.A. Lançar o respetivo concurso tendo em conta os prazos indicados pelo acionista;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado).

Cumprimento de objetivos:

A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE (*Sector Empresarial do Estado*).

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	OBS
Definição estrutura orgânica	20%	Dependente do concurso internacional de cedência da gestão dos créditos. Encontra-se em curso um estudo sobre a estrutura ajustada à atividade das PAR'S
Separação de meios humanos entre PARVALOREM, S.A. e BPN/BIC	100%	Grupo de colaboradores a prestar serviços ao BIC até ao final de MARÇO 2013
Separação de meios IT e Comunicações entre PARVALOREM, S.A. e BPN/BIC	90%	IT : Em fase de transformação – migração de todas as aplicações de negócio e infraestruturas de suporte para o novo centro; Comunicações de dados e voz: já concluído
Prestação Serviços ao BPN/BIC	100%	Contrato terminou em 31Março13
Adoção das normas gerais e procedimentos em vigor na instituição de crédito cedente	10%	Em fase de ajuste os manuais de procedimentos e as novas instruções de serviço
Regulamento Interno de Crédito / Recuperação	100%	Divulgado novo regulamento.
Regulamento Externo de Crédito / Recuperação	75%	Em curso um estudo sobre as alterações a introduzir no normativo, fluxos e procedimentos quando da gestão de créditos por terceiros
Reequacionar contractos de prestação de serviços	100%	Renegociados e ajustados todos os contractos e racionalizado o uso das instalações
Funcionamento das equipas de recuperação	100%	A funcionar distribuídas entre região Norte, Sul e Contencioso
Apoio à gestão das PAR'S	100%	Todas as áreas funcionais da PARVALOREM, S.A. asseguram o funcionamento da PARUPS, PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas
Ferramentas de apoio aos regulamentos em vigor – internos	20%	Work-Flow de Recuperação em fase de análise e desenvolvimento
Ferramentas de apoio aos regulamentos em vigor – externos	100%	Aplicativo da Centralização Riscos Banco Portugal
Concurso público para cedência da gestão de créditos	40%	Foi lançado o concurso encontra-se na fase de análise de candidaturas pelo júri
Informação de gestão com base nos requisitos da informação do SEE	70%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE

5.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita

A PARVALOREM, S.A. rege-se pelos seus estatutos que fazem parte integrante da escritura de constituição da sociedade, pelas normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas (Decreto-Lei 558/1999, de 17 de Dezembro, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007 de 23 de Agosto), pelas normas legais aplicáveis à atividade de gestão e cobrança dos créditos e na parte em que estas não disponham imperativamente, às normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas entidades cedentes desses créditos (*por decisão do Conselho de Administração*), exceto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de instituições.

Os membros do Conselho de Administração da empresa estão sujeitos ao Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março).

Pela sua relevância destacamos ainda a legislação referente ao controlo financeiro exercido pelo Tribunal de Contas e a aplicação do normativo do Banco de Portugal relativo à Centralização de Riscos de Crédito.

As normas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, embora não aplicáveis à PARVALOREM, S.A., norteiam a atividade da empresa sendo o seu rigoroso cumprimento acompanhado pelo Compliance e pela Auditoria Interna que são também os órgãos responsáveis pelo cumprimento deste normativo, no âmbito do apoio destas áreas funcionais às participadas financeiras, no denominado “GRUPO PAR’S” (PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e PARUPS, S.A.) onde o mesmo é obrigatoriamente aplicável.

Está já em fase de conclusão o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho e com a Recomendação n.º 5/2012 do CPC de 7 de Novembro, bem como o Código de Conduta que abrange (i) os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e o funcionamento interno da PARVALOREM, S.A., (ii) regras que devem pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas funções.

A atividade da sociedade, nomeadamente a gestão e cobrança de créditos é desenvolvida de acordo com as melhores práticas de relacionamento com os devedores, não envolvendo metodologias de negociação ou cobrança que possam comprometer a proteção do consumidor ou uma concorrência sã e leal.

No que concerne a normas de âmbito laboral e na sequência do Contrato de Trespasse, por via do qual a PARVALOREM, S.A. adquiriu a parte do estabelecimento do BPN constituída pelos Gabinetes, Direções, Unidades, Núcleos, Atividades e Serviços que integravam a Direção de Meios (Unidade de Meios) do BPN, com todos os meios tangíveis e intangíveis, bem como os meios humanos afetos à respetiva atividade e por força do disposto no n.º 1 do artigo 285.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), a PARVALOREM, S.A. assumiu desde o dia 10 de Fevereiro de 2012 a posição de empregadora dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios (Unidade de Meios) do BPN, destacada e adquirida pela PARVALOREM, S.A.

A transmissão incluiu, igualmente, a posição de empregador (e de empresa cedente) relativamente a trabalhadores - da área da Direção de Meios (Unidade de Meios) - em situação de cedência ocasional com empresas jurídica, económica ou financeiramente associadas ou dependentes do BPN, com o BPN SERVIÇOS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS, ACE ou ainda com empresas com que o BPN mantivesse estruturas organizativas comuns e com as quais a PARVALOREM, S.A. mantém igual relação.

No âmbito interno estão em vigor vários regulamentos que enquadram a atividade da empresa e que consubstanciam a preocupação com os princípios da segregação de funções e da atribuição de funções e responsabilidades aos vários colaboradores. A este propósito é de referir a 1.ª Deliberação do Conselho de Administração relativa à Distribuição dos Pelouros pelos seus membros.

O cumprimento da legislação e regulamentação de natureza fiscal é assegurado por serviços externos com reconhecidas competências para o efeito.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, que definiu os Princípios do **Bom Governo**, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o SEE (*Sector Empresarial do Estado*).

5.3 Informação sobre as Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

	milhares €			
	2012			
	CGD	Parups e Entidades do grupo	Entidades do grupo Parparticipadas	Outras entidades do Estado Português
<u>Activos:</u>				
Activos fixos tangíveis	-	-	60	-
Outras contas a receber	-	37.427	339.301	1.235
Outros activos	671	1	3	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	(106)	(4)	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.636	-	26	2
<u>Passivos:</u>				
Empréstimos obrigacionistas	3.314.876	-	-	(202)
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	(746.847)
Outras contas a pagar	-	-	-	(18.089)
Accionistas	-	-	-	(111.696)
<u>Proveitos:</u>				
Outros rendimentos e ganhos	-	-	7.848	-
Rendimentos e ganhos financeiros	-	911	-	-
<u>Custos:</u>				
Fornecimentos e serviços externos	-	1.675	1.294	-
Gastos com o pessoal	2	-	26	-
Outros custos operacionais	1.623	-	450	-
Gastos e perdas financeiras	158.897	-	-	-
	<u>3.479.705</u>	<u>39.908</u>	<u>349.004</u>	<u>(875.597)</u>

5.4 Informação sobre Outras Transações

Embora os procedimentos a cumprir internamente no âmbito da aquisição de bens e serviços não se encontrem vertidos num documento formal, todos os processos de aquisição e ou renegociação de contratos têm como base pressupostos de transparência, rigor e eficácia que passam pela separação de níveis de responsabilidade na decisão de contratar e pela segregação de funções relativamente aos processos de consulta e negociação, contabilização e de pagamento.

Todas as aquisições terão obrigatoriamente que passar por um processo de consulta ao mercado que envolva mais do que dois fornecedores, excetuando-se os casos em que por exclusividade de serviço ou produto tal não seja possível e desde que devidamente fundamentado.

No quadro abaixo estão identificados os fornecedores cuja faturação ultrapassa o valor referido no nº 13 da RCM 49/2007:

Entidade	Valor FSE (milhares €)	%
BPN Imonegócios	1.121	22,7%

5.5 Modelo do Governo e Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da sociedade o modelo de governo definido assenta nos seguintes Órgãos Sociais:

- **A Assembleia Geral;**
- **O Conselho de Administração;**
- **O Conselho Fiscal.**

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos, e são renováveis nos termos da legislação aplicável.

Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição dos novos titulares.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário. Ao Presidente incumbe convocar, com observância das formalidades legais, as reuniões da assembleia.

Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência e, bem assim, sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do presidente, os membros do Conselho Fiscal, também com indicação do respetivo presidente, e a sociedade de revisores oficiais de contas e o seu suplente;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada nos termos da lei e destes Estatutos.

Não se encontram nomeados os elementos da Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de onze elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal não executivo

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal não executivo

Competências do Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração compete em especial, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe sejam genericamente conferidas e das demais atribuições que lhe estejam cometidas pelos estatutos:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade;
- Decidir sobre a emissão de obrigações ou outros títulos representativos de dívida;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e fazer seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processos, comprometer-se em arbitragens e assinar termos de responsabilidade;
- Decidir pela natureza titulada ou escritural das ações representativas do capital social da sociedade;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

Distribuição dos Pelouros

Dr. Francisco Nogueira Leite (Presidente)

- Representação Institucional;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.

Dr. Bruno de Castro Henriques

- Direção de Auditoria Interna;
- Direção de Gestão de Ativos;
- Direção de Recuperação Norte.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituído pelo Senhor Presidente, Dr. Francisco Nogueira Leite, nos dois primeiros pelouros e pela Senhora Administradora, Dr.^a Paula Poças, no pelouro da Direção de Recuperação Norte.

Dr.^a Paula Poças

- Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Direção de Operações, de Sistemas de Informação e Logística;
- Direção de Recuperação Sul.

Na sua ausência, ou impedimento, será substituída pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

Mandato 2010-2012

MARIA ROSA TOBIAS SÁ

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Competências do Conselho Fiscal

Além das atribuições constantes da lei, compete aos órgãos de fiscalização em especial, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe sejam genericamente conferidas e das demais atribuições que lhe estejam cometidas pelos estatutos:

- Assistir às reuniões do Conselho de Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhes seja apresentada pelo Conselho de Administração;
- Colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.

O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o seu suplente não podem ser membros do Conselho Fiscal e são:

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

Efectivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572

Suplente

5.6 Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

De acordo com a deliberação do acionista a mesa da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração.

A 31 de Julho de 2012, e em concordância com vontade expressa do Estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social da PARVALOREM, S.A. e ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais foi tomada a Deliberação Social Unânime por Escrito de proceder à eleição para o triénio de 2012-2014 dos membros do Conselho de Administração e definir a política remuneratória, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012:

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
Presidente
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES
Vogal não executivo
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES
Vogal não executivo

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 Janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de Janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de Fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 1231/SETF/2012, de 30 de Julho, que procedeu à classificação da sociedade (GRUPO B), foram fixadas as seguintes remunerações dos membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.:

- Presidente – Valor ilíquido: € 4.864,34, acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de € 1.945,74;
- Vogais não executivos – Valor ilíquido: € 1.144,55.

Aos valores ilíquidos referidos acima são aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 Junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. Encontra-se suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de natal, e as remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 Fevereiro.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32.º do EGP foi fixado em €80,00 mensais.

O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do EGP foram fixados em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Em 28 de Abril de 2011, por Deliberação Unânime por Escrito, o acionista único deliberou designar novos membros para o Conselho Fiscal para o período remanescente do triénio em curso 2010 – 2012

MARIA ROSA TOBIAS SÁ

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Com as seguintes remunerações mensais ilíquidas, a serem pagas catorze vezes por ano, com efeitos a partir do dia um de Maio de 2011:

- Presidente: € 750,00
- Vogais: € 500,00

A remuneração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor para o exercício de 2012 foi € 120.000 (excluindo o IVA).

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572

Suplente

Sobre o tema Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais deve, ainda, ser consultada a Parte III – Anexos - Anexo 1, do presente documento.

5.7 Análise da Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

A análise de sustentabilidade da empresa, nomeadamente no domínio económico terá de ter, fundamentalmente, em conta a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARVALOREM.

A missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado na recuperação dos créditos adquiridos ao Grupo BPN coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de, em sede de negociação com devedores, maximizar a recuperação de todos os ativos sob gestão, num clima macroeconómico adverso.

Esta capacidade terá vários níveis de exigência técnica de acordo com a complexidade dos créditos, das garantias associadas, dos grupos económicos a que poderão estar associados, situação que a empresa tentou acautelar dotando as áreas que dão suporte aos processos de negociação de conhecimentos multidisciplinares.

A monitorização dos resultados dos processos negociais é aferida pelo montante de valores recuperados e pelo valor e n.º de processos reestruturados.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa trata com respeito e integridade todos os colaboradores e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação, bem como pelo cumprimento de todas as normas de âmbito laboral e nomeadamente, aquelas associadas à posição de empregadora dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN que assumiu por via do contrato de trespasse com o BPN, em 10 de Fevereiro de 2012.

A PARVALOREM, S.A. procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados, nomeadamente assegurar a recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos) e internamente fomentar a reutilização de papel para rascunhos.

Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra entrega de guias de compromisso da sua reciclagem.

5.8 Viabilidade do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A gestão da PARVALOREM, S.A. está vinculada aos Princípios do Bom Governo, definidos na RCM n.º 49/2007 de 28 de Março, os quais são respeitados e cumpridos tendo em conta os objetivos que consubstanciaram a constituição da sociedade, concretamente a minimização do esforço financeiro do Estado na recuperação de créditos adquiridos ao Grupo BPN, na sequência do processo de reprivatização desta instituição bancária.

5.9 Existência de Código de Ética

Encontra-se em desenvolvimento interno um código de conduta que abrange (i) os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e o funcionamento interno da PARVALOREM, S.A., (ii) regras que devem pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas funções.

5.10 Sistema de Controlo da Proteção dos Investimentos e dos Ativos

Com o objetivo de criar e manter um sistema de controlo adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos foram criadas as Áreas de Auditoria Interna e de Compliance.

Está em fase de conclusão o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho e com a Recomendação n.º 5/2012 do CPC de 7 de Novembro, bem como o Código de Conduta.

5.11 Mecanismos de Prevenção de Conflitos de Interesses

De acordo com a RCM n.º 49/2007 de 28 de Março (*ponto 22*) os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

- Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- No início de cada mandato, e sempre que se justificar, tais membros devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;
- Respeitam as normas de declaração de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;
- E ainda, obedecem às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (Decreto-Lei n.º 71/2007).

5.12 Divulgação de toda a Informação

O grande suporte para divulgação da informação é o Relatório e Contas cuja elaboração procura cumprir todas as normas e procedimentos aplicáveis com o objetivo de garantir que os interessados têm acesso a toda a informação sobre a situação da empresa.

O presente relatório sobre o Governo da Sociedade constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2012 e visa cumprir a recomendação da RCM n.º 49/2007, de 28 Março, de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao Governo da Sociedade.

A empresa, no âmbito do seu relacionamento com as várias entidades de supervisão e de controlo (DGTF, DGO, TC, BP), fornece toda a informação solicitada, quer a de carácter sistemático e com periodicidade definida, quer a que resulta de solicitações específicas.

A sociedade é emitente de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado – na Euronext Lisbon – e, por conseguinte, nomeou um representante para as relações com o mercado e divulga toda a informação imposta por Lei.

As informações sobre a empresa são ainda divulgadas no portal das empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado – www.dgtf.pt).

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	X			
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transacções			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		X		
Avaliação do cumprimento dos PBG		X		
Código de Ética		X		Em fase de inserção
Informação Financeira histórica e actual	X			Elaboração em curso
Esforço Financeiro do Estado		X		

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site			X	A empresa Parvalorem, S.A. não detém site.
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Organigrama			X	
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais			X	
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos			X	
Remuneração dos órgãos sociais			X	
Regulamentos Internos e Externos			X	
Transacções fora das condições de mercado			X	
Transacções relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X	
Código de Ética			X	
Relatório e Contas			X	
Provedor do cliente			X	

Parte II - Cumprimento das Orientações Legais

✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do Decreto-Lei n.º 300/207 de 23 de Agosto)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			N.A.		Nota 1
PESSOAL			N.A.		Nota 2
• PMP					
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	Gestão das "Pars" assegurada pela estrutura da PARVALOREM
<i>Específicos</i>					
• Lançamento concurso Internacional gestão créditos	X			100%	Concurso em fase de análise de propostas pelo júri
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			N.A.		

Nota 1 – Em 2010 e 2011 a PARVALOREM, S.A. não detinha estrutura funcional própria, tendo os custos do seu funcionamento sido assumidos pelo BPN, entretanto nacionalizado. Neste contexto, não é visível, através da comparação das rubricas de custos, concretamente dos FSE, o resultado do esforço desenvolvido pela PARVALOREM, S.A. na redução de todos os custos de funcionamento. Como consequência da renegociação de contratos de prestação de serviços e da racionalização de recursos estes custos sofreram reduções consideráveis que apenas serão visíveis no próximo ano ou após o termo dos respetivos períodos de vigência. O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012.

Nota 2 – No que concerne aos custos com pessoal coloca-se a mesma situação quanto à comparação dos custos correspondentes. De facto, só a 10 de Fevereiro de 2012 e por força do contrato de trespasse entre a PARVALOREM, S.A. e o BPN, a posição de empregadora nos contratos de trabalho dos trabalhadores afetos à Direção de Meios foi assumida pela empresa.

✓ **Gestão do Risco Financeiro** (nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de Janeiro)

Não Aplicável.

Limites de Crescimento do Endividamento (nos termos do Despacho n.º 155/2011-MEF de 28 de Abril)

Não Aplicável uma vez que a empresa foi adquirida pelo Estado em Fevereiro de 2012.

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009)

PMP	1.ºT 2011	2.ºT 2011	3.ºT 2011	4.ºT 2011	1.ºT 2012	2.ºT 2012	3.ºT 2012	4.ºT 2012
PMP a Fornecedores (dias)	1,18	0,16	0,13	0,61	4,99	1,67	0,42	3,05

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2012 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio)

	PAGAMENTOS EM ATRASO *				
	0 - 90 dias	90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Pagamentos em atraso em 31/DEZ/2012	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- ✓ **Deveres especiais de Informação** (nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de Maio)

A Parvalorem S.A. cumpre os deveres especiais de informação, nos termos do Despacho n.º 14277/2008, de 23 de Maio, designadamente por via do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e carregamento da informação no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF).

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 20º da Lei n.º 64-B/2011	X				
Suspensão do Pagamento do Sub. Férias e Natal – art.º 21º da Lei n.º 64-B/2011	X				
Aplicação da Redução de 5% - art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				

✓ **Redução de FSE**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
FSE		X			(*)

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. A partir de Agosto de 2012 foram analisados e racionalizados os contratos de serviços associados aos vários ativos cujo impacto na redução de custos será visível na comparação dos exercícios 2012 /2013.

✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., a entrar em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP

✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) (nos termos da Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro)**

Não Aplicável

✓ **Parque de Veículos do Estado (nos termos da Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro)**

Cumprimento das Obrigações Legais	Nº total (31Dez12)			Justificação
	2011	2012	Variação	
Veículos utilizados	N. A.	44	44	Empresa sem estrutura de funcionamento própria em 2011

- ✓ **Princípio da Igualdade do Género** (nos termos do n.º 1 da RCM n.º 19/2012 de 23 de Fevereiro)

A empresa cumpre com os princípios da Igualdade do Género, existindo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando as discriminações e permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** (nos termos do Ofício-Circular n.º 82 de 6 de Janeiro de 2012)

Cumprimento das Obrigações Legais	Valor			Variação (%)	Justificação
	2010	2011	2012	2012/2010	
Gastos com Pessoal	N. A.	N. A.	20.320		Empresa sem estrutura de funcionamento própria em 2010 e 2011
F S E	N. A.	N. A.	5.845		(*)

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. A partir de Agosto de 2012 foram analisados e racionalizados os contratos de serviços associados aos vários ativos cujo impacto na redução de custos será visível na comparação dos exercícios 2012 /2013.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes** (nos termos do Ofício-Circular n.º 82 de 6 de Janeiro de 2012)

Cumprimento das Obrigações Legais	Nº			Variação (%)	Justificação
	2010	2011	2012	2012/2010	
Efetivos	N. A.	N. A.	356		Empresa sem estrutura de funcionamento própria em 2010 e 2011
Cargos Dirigentes	N. A.	N. A.	67		Empresa sem estrutura de funcionamento própria em 2010 e 2011

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** (nos termos do Artigo n.º 89 – Lei n.º 64-B/2011, de 31 de Dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	X				

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2012.

Parte III – Anexos

Anexo 1

Remunerações dos Órgãos Sociais

1. Mesa Assembleia Geral

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato I ⁽²⁾	2011			2012		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa						
Redução remuneratória*						
Remuneração anual efetiva ⁽¹⁾						

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

⁽¹⁾ Os membros da Assembleia Geral não são remunerados, nem a sociedade lhes atribui qualquer regalia

⁽²⁾ Não se encontram nomeados os elementos da Assembleia Geral

2. Órgão (s) de Fiscalização

Conselho Fiscal + ROC

Unid: €

Conselho Fiscal	2011			2012		
	P	V	V	P	V	V
Remuneração anual fixa	7.012,50 €	4.675,00 €	4.675,00 €	9.840,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
Redução remuneratória*						
Remuneração anual efetiva	7.012,50 €	4.675,00 €	4.675,00 €	9.840,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Unid: €

ROC	2011	2012
Remuneração anual auferida	90.000,00 €	120.000,00 €
Redução remuneratória*		
Remuneração anual efetiva	90.000,00 €	120.000,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

4. Conselho de Administração

Unid: €

	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Vogal	Vogal
Mandato	I	I	I	II	II	II
Adaptado ao EGP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	18.856,43 €	14.198,34 €	14.198,34 €	32.213,00 €	0,00 €	0,00 €
OPRLO	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)						
Entidade pagadora (origem/Destino)						
1.1.Remuneração Anual	17.100,08 €	12.560,03 €	12.560,03 €	31.475,25 €		
1.2.Despesas de Representação (Anual)	8.820,67 €	7.004,66 €	7.004,66 €	11.350,16 €		
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	1.362,00 €	1.089,60 €	1.089,60 €	1.702,55 €		
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	2.070,28 €	1.552,71 €	1.552,71 €	3.234,80 €		
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	3.632,04 €	2.724,04 €	2.724,04 €	5.675,06 €		
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	18.856,43 €	14.198,34 €	14.198,34 €	32.213,00 €		
2. Remuneração variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
4.Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Subsídio de deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Subsídio de refeição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Encargos com benefícios sociais						
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	3.460,42 €	2.606,69 €	3.263,51 €	5.106,10 €		
Seguros de saúde	493,47 €	0,00 €	0,00 €	206,94 €		
Seguros de vida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Outros (indicar) (Acidentes Trabalho)	67,85 €	51,09 €	51,09 €	104,75 €		
Acumulação de Funções de Gestão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Parque Automóvel	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Vogal	Vogal
Mandato	I	I	I	II	II	II
Modalidade de Utilização	AOV	AOV	AOV	AOV		
Valor de referência da viatura nova	71.905,09 €	70.451,18 €	70.451,18 €	71.905,09 €		
Ano Início ⁽¹⁾	2012	2012	2012	2012		
Ano Termo	2013	2013	2013	2013		
N.º prestações (se aplicável)	N/A	N/A	N/A	N/A		
Valor Residual	N/A	N/A	N/A	N/A		
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	4.568,55 €	3.915,90 €	3.915,90 €	3.263,25 €		
Combustível gasto com a viatura	189,47 €	3.241,36 €	901,63 €	1.986,02 €		40,00 €
Plafond anual Combustível atribuído	4.669,80 €	4.669,80 €	4.669,80 €	5.837,28 €		
Outros (Portagens / Reparções / Seguro)	1.702,49 €	1.514,98 €	1.459,28 €	3.880,05 €	15,99 €	
Límite definido conforme Art.º 33 do EGP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Outras regalias e compensações	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Vogal	Vogal
Mandato	I	I	I	II	II	II
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €	80,00 €
Gastos anuais com comunicações móveis	341,68 €	102,88 €	78,09 €	763,74 €	297,40 €	174,68 €
Outras (indicar)						
Límite definido conforme Art.º 32 do EGP	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Gastos c/ deslocações	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Vogal	Vogal
Mandato	I	I	I	II	II	II
Custo total anual c/ viagens						
Custos anuais com Alojamento				849,09 €		
Ajudas de custo	30,80 €			416,95 €		

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

⁽¹⁾ Tratam-se de viaturas adquiridas para os membros do Conselho de Administração do BPN, SA, no ano de 2008, e que transitaram com o contrato de trespasse celebrado entre o BPN S.A. e a Parvalorem.

NOTAS:

Mandato I

Identificação O.S.

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS (Vogal Executivo) Período - 01/04/2012 a 31/07/2012

JORGE ANTONIO BEJA PESSOA (Vogal Executivo) Período - 01/04/2012 a 30/06/2012

MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPARG (Vogal Executivo) Período - 01/04/2012 a 30/06/2012

Mandato II

Período - 01/08/2012 a 31/12/2012

Identificação O.S.

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente do CA)

MARIA PAULA POCAS RODRIGUES (Vogal Não Executivo; Não remunerado)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal Não Executivo; Não remunerado)

PARVALOREM, S.A.; com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, 132, em Lisboa; matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509.522.491, com o capital social de € 50.000,00

Anexo 2

Redução do N.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes

Unid: €

Designação	2010	2011	2012
Gastos com pessoal (*)	0,00 €	18.260,56 €	16.005.975,52 €
Gastos com Órgãos Sociais	0,00 €	18.260,56 €	107.875,54 €
Reduções decorrentes de alterações Legislativas	0,00 €	0,00 €	13.654,25 €
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Gastos com Dirigentes sem O.S.	0,00 €	0,00 €	4.730.600,49 €
Reduções decorrentes de alterações Legislativas			356.403,59 €
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas			
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	0,00 €	0,00 €	10.603.484,35 €
Reduções decorrentes de alterações Legislativas			336.533,72 €
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas			
Rescisões / Indemnizações	0,00 €	0,00 €	564.015,14 €
Designação	2010	2011	2012
Nº Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	0	6	356
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	0	6	6
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	0	0	67
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	0	0	283

(*) Não inclui as responsabilidades assumidas com serviços passados relativos a prémios de antiguidade, SAMS, subsídio de morte e encargos.

NOTAS:

Em 2010, 2011 e até Março de 2012, o CA não foi remunerado visto os seus membros pertencerem também ao CA do BPN, sendo remunerados por essa entidade.

Com a reprivatização do BPN, em Abril de 2012, o CA da Parvalorem, S.A. passa a ser remunerado, sendo que em Agosto de 2012 assume funções uma nova Administração.

Assim, no ano de 2012, período de Janeiro a Março, os órgãos sociais eram:

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS (Vogal Não Executivo; Não remunerado);
 JORGE ANTONIO BEJA PESSOA (Vogal Não Executivo; Não remunerado)
 MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPAS (Vogal Não Executivo; Não remunerado);
 MARIA ROSA TOBIAS SA (Presidente do Conselho Fiscal);
 DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal do Conselho Fiscal);
 MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal do Conselho Fiscal).

No período de Abril a Julho, os órgãos sociais eram:

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS (Vogal Não Executivo);
 JORGE ANTONIO BEJA PESSOA (Vogal Não Executivo);
 MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPAS (Vogal Não Executivo);
 MARIA ROSA TOBIAS SA (Presidente do Conselho Fiscal);
 DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal do Conselho Fiscal);
 MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal do Conselho Fiscal).

No período de Agosto a Dezembro, os órgãos sociais eram:

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente do CA);
 MARIA PAULA POCAS RODRIGUES (Vogal Não Executivo; Não remunerado);
 BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal Não Executivo; Não remunerado);
 MARIA ROSA TOBIAS SA (Presidente do Conselho Fiscal);
 DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal do Conselho Fiscal);
 MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal do Conselho Fiscal).